

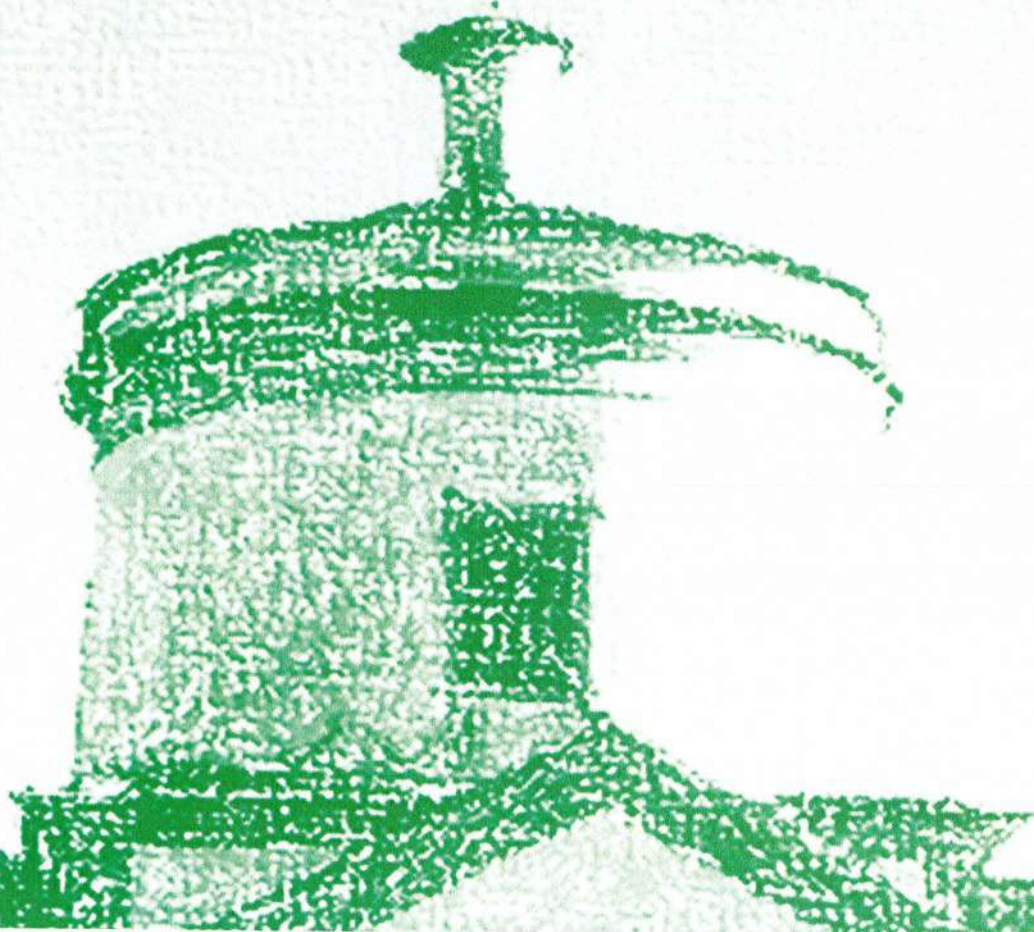
Município de
Monforte

GRANDES OPÇÕES DO
PLANO 2021/25

≈

ORÇAMENTO 2021

H
C
L
C
H
H



Índice

Nota introdutória.....	3
Enquadramento legal.....	6
Enquadramento Teórico	7
Princípios e Regras Orçamentais	7
Princípios Orçamentais	7
Regras previsionais.....	7
Estrutura e Conteúdo das GOP.....	7
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	8
Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)	8
Receita	10
Despesa.....	13
Grandes Opções do Plano	16
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	17
Atividades Mais Relevantes (AMR).....	19
Gestão de Recursos Humanos	21
Fundos de Maneio (Fundos Fixos).....	22
ANEXOS.....	23
Mapas dos Documentos Previsionais.....	23
Orçamento.....	24
Resumo do Orçamento	25
Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica	26
Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica	27
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	28
Grandes Opções do Plano	29

Plano Plurianual de Investimentos.....	30
Plano de Atividades Mais Relevantes.....	31
Mapa dos Empréstimos	32
Mapa das Entidades Participadas	33
Regulamento de Execução Orçamental	34
Mapas de Pessoal	35

Nota introdutória

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento de 2021 representam este ano um desafio face aos tempos de incerteza em que vivemos. Num contexto de pandemia todos fomos, pela primeira vez, confrontados com a situação mais grave de saúde pública de que temos memória. Tudo parece secundário perante a premência de atuar de forma pró-ativa no apoio às nossas comunidades.

O facto de lidarmos com situações novas e de imprevisibilidade diária aumenta o nosso sentido de responsabilidade. Estas são resultantes de um combate desigual entre algo que não vimos, mas que as consequências afetam os grupos mais frágeis e vulneráveis da nossa sociedade, em particular os mais idosos. Tal, não nos impediu de avançar para o terreno, com determinação, confiança e esperança. E só o conseguimos porque fazemos parte de uma equipa onde participam as nossas populações, os trabalhadores dos serviços municipais e todos aqueles que de forma voluntária se uniram para em conjunto continuarmos a proteger e a proteger-nos.

Neste momento em que se apresentam as GOP de 2021 a nossa preocupação continua e, em particular, com todos aqueles que no dia a dia estão na linha de frente neste combate: os profissionais de saúde, os Bombeiros Voluntários, os serviços de Proteção Civil, os trabalhadores públicos e privados que asseguram a prestação de serviços à comunidade nas mais diferentes áreas sociais e económicas.

Nunca a palavra solidariedade fez tanto sentido!!!

E o Concelho de Monforte tem-no demonstrado!

A nós compete-nos representar as nossas populações, as nossas comunidades, as nossas gentes com o orgulho de irmos vencendo cada batalha, até conseguirmos vencer esta guerra.

Se no ano de 2020 não conseguimos cumprir parte das ações propostas nas GOP, por motivos do estado de emergência em que vivemos e, continuamos a viver, de que são exemplo as iniciativas de âmbito sociocultural, a expressão da nossa identidade, em que destacamos a Monforte ex-libris, tal não impediu que continuássemos a trabalhar e a concretizar os nossos objetivos.

O impacto socioeconómico desta pandemia teve uma resposta por parte do Município com a atribuição de apoios financeiros às empresas locais, apoio social às famílias, apoio às instituições de solidariedade social e ações de prevenção junto das nossas comunidades. Nada estava previsto nas GOP e orçamento de 2020, mas definiram-se prioridades, executámos e não deixámos de iniciar os investimentos mais significativos para o ano de 2020, que agora se corporizam em 2021.

Assim, salientamos:

- requalificação e modernização da escola de Monforte
- requalificação dos acessos pedonais e estacionamento da Vila de Monforte

- o Passeio Pedonal ao Bairro das Freiras em Vaiamonte
- a reabilitação urbana do Bairro Social em Sto. Aleixo.
- o Passeio Pedonal de Assumar
- o Projeto Monforte Sacro
- a Reabilitação da Antiga Casa do Prior
- A requalificação da Praia Fluvial (inclui o parque de autocaravanas)
- A ampliação da Zona Industrial e a reabilitação de edifício para apoio técnico-administrativo.
- Beneficiação do CM 1099 – Assumar/IP2;
- Conservação e beneficiação da EM 506 – Sto. Aleixo/Orada;
- Construção do Troço de Ligação da EM 515 ao IP2

A maioria destes investimentos estavam previstos para 2020 e foram iniciados, em particular, os que tinham comparticipação de Fundos Comunitários, aguardando-se a conclusão dos processos de empréstimo para as infraestruturas viárias, por não serem elegíveis no Alentejo 2020.

O ano de 2021 representa **o maior Investimento público do Município de Monforte que ascende a 5.986.538,00€, num total orçamental de 11 838 716,00€**, sendo a variação do orçamento em relação ao ano 2019 de mais 50,6%. O investimento em capital (obras de iniciativa municipal) tem uma variação de mais 229% em relação a 2019. A prova do que vimos afirmando e, de que alguns desconfiaram, mas que se concretizou com o nível de execução municipal deste quadro comunitário de apoio (Alentejo 2020), associada a uma gestão financeira rigorosa, equilibrada e eficiente.

A confirmação é este orçamento de 2021, pois pela primeira vez a receita corrente é superior à despesa corrente, permitindo mais e maior investimento público e capacidade de amortização dos empréstimos.

Mas as GOP não são só obras e, para dar cumprimento á política de coesão social salienta-se o apoio: ás famílias mais carenciadas; aos mais idosos (cartão ABEM); em bolsas de estudo; em transportes escolares, ás instituições particulares de solidariedade social, às associações culturais e desportivas e em particular aos Bombeiros Voluntários de Monforte pelo papel que representam no âmbito da Proteção Civil. E nunca tivemos tão preparados para compreender que neste momento de dificuldade e de ansiedade de muitos cidadãos e famílias, nós estamos aqui, para em parceria, seja com a Administração Central, seja com aos agentes económicos e sociais do Concelho, enfrentar o Futuro com segurança.

Não permitiremos, que o medo, a angústia, a impaciência e a insegurança estejam presentes na nossa comunidade.

As GOP e orçamento dão continuidade aos compromissos assumidos com a nossas populações. Mas, estamos preparados para a todo o momento, com serenidade e paciência enfrentarmos qualquer novo desafio.

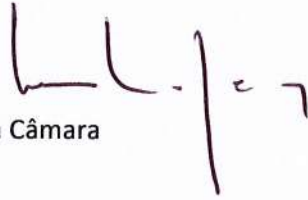
Temos confiança no Futuro!

Ao longo desta jornada muito mais queríamos ter feito! Mas o exercício do Poder Local é feito de momentos, projetos e ações de partilha!

E temos em conjunto encontrado um caminho comum!

Por tudo isto continuamos unidos na afirmação do nosso território, da nossa identidade e da coragem das nossas gentes!

Obrigado!



O Presidente da Câmara

Gonçalo Lagem



Enquadramento legal

Ao abrigo do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à gestão de pessoal, o Órgão Executivo do Município de Monforte procedeu à elaboração e apresentação da proposta dos documentos previsionais de gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano e ainda, ao Mapa de Pessoal para o ano 2021, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

Pela primeira vez, os documentos foram preparados de acordo com o modelo de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental), que faz parte integrante do Anexo II do referido Decreto-Lei, tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os componentes das demonstrações orçamentais previsionais são o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. O Município de Monforte opta por apresentar as Grandes Opções do Plano (GOP), documento que incorpora o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documento obrigatório, e ainda as Atividades Mais Relevantes (AMR), documento facultativo.

Enquadramento Teórico

Princípios e Regras Orçamentais

Princípios Orçamentais

Ao setor local, aplicam-se os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, desde que expressamente o refiram.

Relativamente à atividade financeira das autarquias locais e sem prejuízo da referência feita no parágrafo anterior, aplica-se ainda ao setor local, os Princípios fundamentais previstos no Capítulo II da Lei das Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Regras previsionais

Na elaboração dos documentos previsionais, devem ser respeitadas as regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Pocal, matéria não revogada pelo SNC-AP e ainda o previsto no art.º 121.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2020.

A taxa de inflação a considerada para efeitos das atualizações previstas nas regras previsionais e admitida pelo Regulamento de Execução Orçamental para o corrente ano, é a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o presente orçamento, que se situa nos 0,7%.

Estrutura e Conteúdo das GOP

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, como já foi referido, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

As GOP devem ser estruturadas por grandes objetivos, que definem as áreas de intervenção, para depois formar programas de ação que serão consubstanciados num conjunto de projetos/ações.

Para efeitos de identificação dos objetivos e programas das GOP, o Município de Monforte continua a utilizar estrutura dos códigos da classificação funcional que vinha do Ponto 10.1 do Pocal:

Códigos		Designação
Obj.	Progr.	
1.		Funções Gerais
1.	111	Administração Geral
1.	121	Proteção civil e luta contra incêndios
2.		Funções Sociais
2.	211	Educação – Ensino não superior
2.	212	Serviços auxiliares de ensino
2.	220	Saúde
2.	232	Ação social
2.	241	Habituação
2.	242	Ordenamento do território
2.	243	Saneamento
2.	244	Abastecimento de água
2.	245	Resíduos Sólidos
2.	246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
2.	251	Cultura
2.	252	Desporto e Tempos Livres
2.	253	Outras atividades cívicas e religiosas
3.		Funções económicas
3.	320	Indústria e energia
3.	330	Transportes e comunicações
3.	331	Transportes rodoviários
3.	341	Mercados e feiras
3.	342	Turismo
4.		Outras funções
4.	420	Transferências entre administrações
4.	430	Diversas não especificadas

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O plano plurianual de investimentos, que tem um horizonte plurianual, inclui todos os projetos e ações a realizar na persecução dos objetivos pré-estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão da despesa. Deve incluir todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos e, na sua elaboração, devem ser tidos em conta os ajustamentos resultantes das execuções de anos anteriores.

Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)

O Plano das AMR's não está expressamente previsto no SNC-AP, por conseguinte, não está previsto qualquer formato específico para o documento, adotando-se as regras previstas para elaboração do PPI, incluindo-se nele todas as atividades com relevância significativa desenvolvidas pelo Município e que, pela sua natureza, não geram despesas de investimento.

Feitas as considerações anteriores passamos à análise de cada um dos documentos.

Documentos Previsionais para o ano 2021/2025

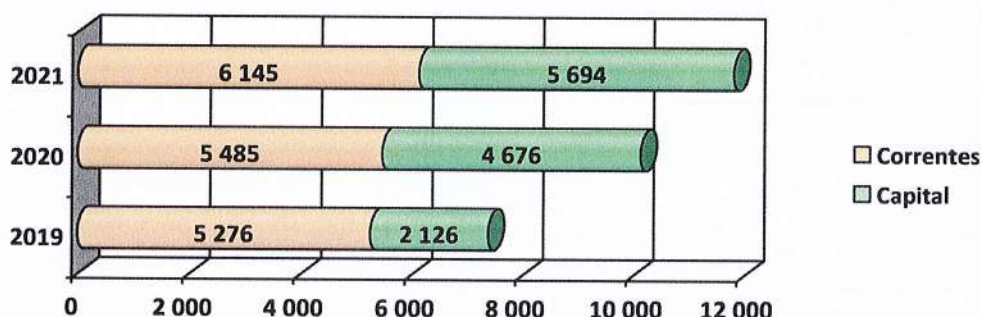
Orçamento

O quadro e gráficos seguintes mostram a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 3 anos.

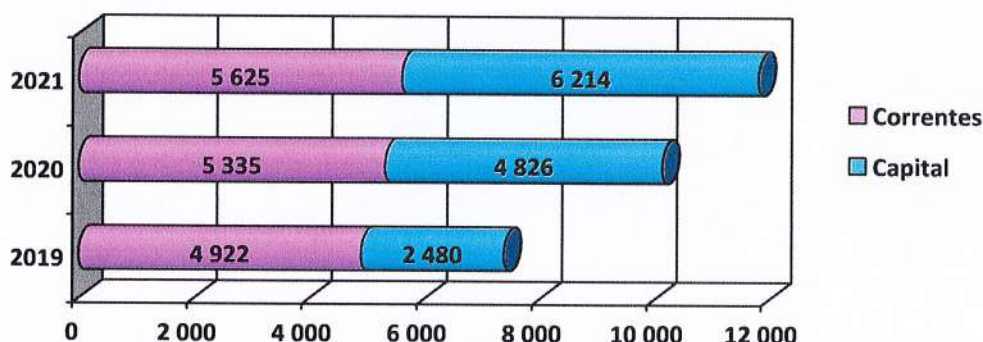
Evolução dos Orçamentos dos 3 últimos anos						
	2019		2020		2021	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Correntes	5 275 809,00	4 921 999,00	5 484 863,00	5 334 863,00	6 144 531,00	5 624 937,00
Capital	2 126 606,00	2 480 416,00	4 675 593,00	4 825 593,00	5 694 185,00	6 213 779,00
Total do Orçamento	7 402 415,00		10 160 456,00		11 838 716,00	

Representação gráfica das duas componentes por cada um dos orçamentos anuais:

Receita (em milhares de euros)



Despesa (em milhares de euros)



Regista-se um crescimento das previsões orçamentais para o ano 2021, face ao ano anterior, na ordem dos 16,9%, com as duas componentes da receita a contribuírem para este crescimento, com realce para as receitas de capital.

As receitas previstas cobrem o total das despesas, cumprindo-se assim o n.º 1 do art.º 40.º da LFL, relativamente ao Princípio do Equilíbrio.

Na elaboração do orçamento, para além do respeito pelo Princípio do Equilíbrio Orçamental geral, mencionado no parágrafo anterior, deve-se respeitar o equilíbrio corrente, o que implica que a despesa corrente não pode ser superior à receita corrente deduzida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apuradas nos termos do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Regra do Equilíbrio Orçamental Corrente	
Receita corrente prevista	6 144 531,00
Amortizações médias dos EMLP	305 563,76
Despesas correntes prevista	5 624 937,00
Diferença	214 030,24
Controlo do cumprimento da regra	Cumprimento

Relativamente aos valores apresentados para apuramento do cumprimento da referida regra, há destacar o crescimento das receitas correntes, com influência bastante positiva no resultado obtido no saldo orçamental corrente, permitindo maior margem para as amortizações médias dos empréstimos de médio longo prazos (AME).

Receita

O seguinte Quadro mostra-nos a estrutura da receita, o montante previsto para cada componente e o seu peso relativo no total orçamentado.

Receitas Municipais 2021		
Designação	Montante Previsto	%
Correntes:		
01 Impostos Diretos	511 010,00	4,3
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	69 013,00	0,6
05 Rendimentos de Propriedade	218 960,00	1,8
06 Transferências Correntes	4 841 572,00	40,9
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	493 846,00	4,2
08 Outras Receitas Correntes	10 130,00	0,1
Subtotal	6 144 531,00	51,9
Capital:		
09 Venda de Bens de Investimento	172 695,00	1,5
10 Transferências de Capital	4 088 066,00	34,5
12 Passivos Financeiros	1 433 224,00	12,1
13 Outras receitas de capital	100,00	0,0
15 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	100,00	0,0
Subtotal	5 694 185,00	48,1
Total	11 838 716,00	100,0

As Receitas previstas somam um total de 11.838.716€, das quais 6.144.531€ respeitam a Receitas Correntes, a que corresponde 51,9% e 5.694.185€ a Receitas de Capital, correspondendo-lhes os restantes 48,1%.

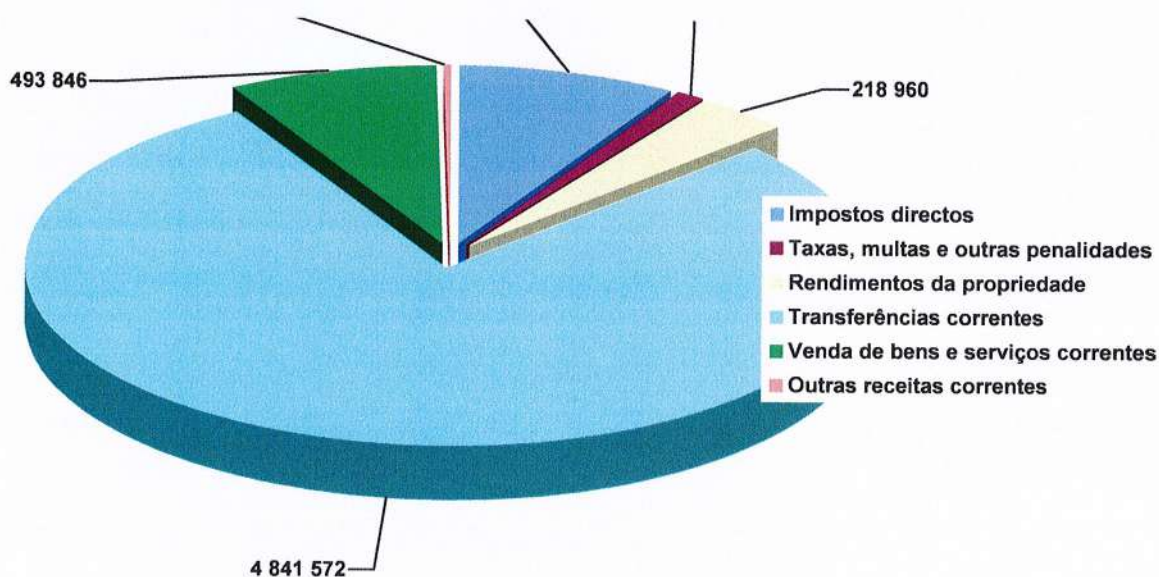
À semelhança dos anos anteriores, nos impostos directos mantem-se a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos de 0,35% e o benefício fiscal de valor fixo concedido aos agregados com dependentes. Ainda, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, ir-se-á proceder à atualização do valor das taxas e tarifas estabelecidas nos regulamentos de acordo com a taxa de inflação, se positiva, prevista no Orçamento de Estado para 2021.

As transferências continuam a constituir a maior fonte de receita do Município e representam 75,4% do total da Receita, somando o valor de 8.929.638€.

A participação do Município nos Impostos do Estado (PIE) tem um peso de 59,9% no total das Transferências e 45,2% no total da receita prevista.

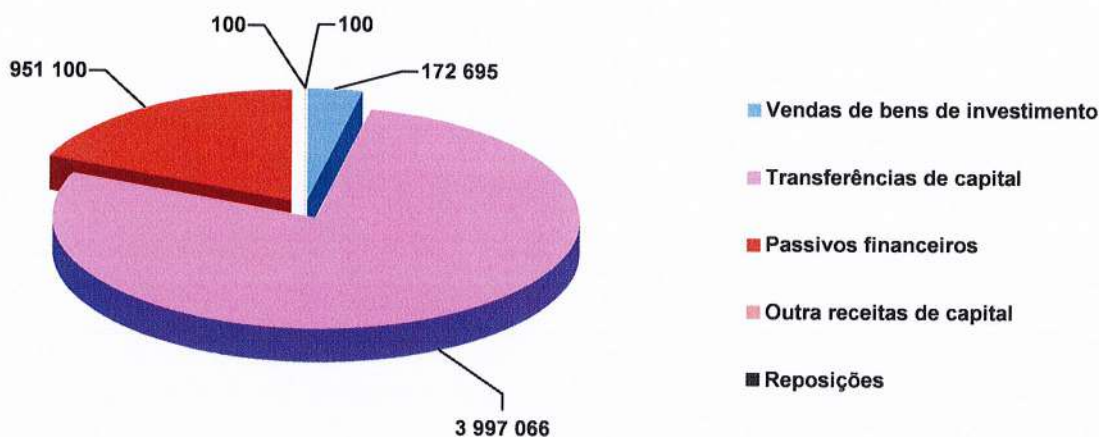
Participação nos Impostos do Estado	2021	%
FEF - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4 677 554,00	
Corrente	4 209 799,00	90%
Capital	467 755,00	10%
FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	64 367,00	
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	82 246,00	
art.º 35 da LFL	465 500,00	
IVA - art.º 26-A da LFL	60 397,00	
TOTAL	5 350 064,00	

Estrutura das Receitas Correntes:



No gráfico é bem visível o domínio das transferências provenientes de entidades externas no total das receitas correntes, com um peso de 78,8%. A componente de PIE ascende a 91,2% do total das transferências correntes.

Estrutura das Receitas de Capital:



À semelhança das receitas correntes, também as transferências de capital dominam as Receitas de capital, atingindo o peso de 71,8%.

Os Passivos financeiros respeitam a empréstimos de médio/longo prazo contratados, com capital ainda por utilizar e em período de utilização. Contempla dois empréstimos contratados com instituições financeiras destinados a diversos investimentos e o empréstimo BEI destinado a financiar a empreitada de requalificação da Escola de Monforte.

A venda de bens de investimento contempla a venda de habitações, nomeadamente as habitações dos Bairros do IHRU. Também aqui as limitações impostas pelas regras previsionais não permitem que se contabilize os valores que se preveem arrecadar, mas sim a média dos valores arrecadados nos últimos 36 meses, salvo se já existirem contratos assinados.

Despesa

O Quadro seguinte mostra a estrutura da despesa, a dotação prevista para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento:

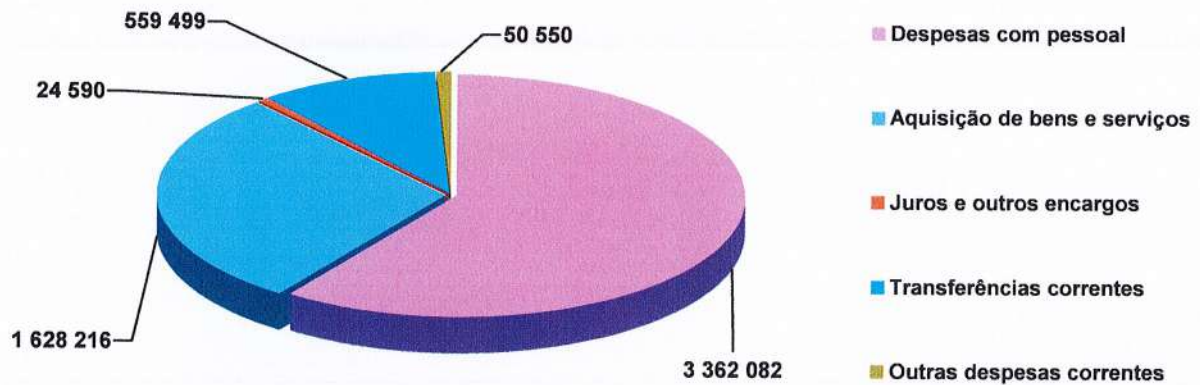
Despesas Municipais 2021		
Designação	Dotação	%
Correntes:		
01. Despesas com Pessoal	3 362 082,00	28,4
02. Aquisição de Bens e Serviços	1 628 216,00	13,8
03. Juros e Outros Encargos	24 590,00	0,2
04. Transferências Correntes	559 499,00	4,7
06. Outras Despesas Correntes	50 550,00	0,4
Subtotal	5 624 937,00	47,5
Capital:		
07. Aquisição de Bens de Capital	5 986 538,00	50,6
08. Transferências de Capital	53 929,00	0,5
10. Passivos Financeiros	173 112,00	1,5
11. Outras despesas de capital	200,00	0,0
Subtotal	6 213 779,00	52,5
Total	11 838 716,00	100,0

A Despesa total está orçada em 11.838.716€. Do total das dotações, 47,5% corresponde a Despesas Correntes e 52,5% a Despesas de Capital.

No total da despesa, os Capítulos com mais peso respeitam às despesas com a aquisição de bens de capital, seguido do capítulo das despesas com pessoal. Estes dois capítulos ascendem a 5.986.538€ e 3.362.082€, respetivamente, com pesos relativos que representam 50,6% e 28,4% do total da despesa. Não podemos deixar de destacar que o capítulo que representa o Investimento municipal, representa mais de 50% do montante total do orçamento, tendo em conta o período conturbado que se atravessa.

Passemos de seguida à análise detalhada da estrutura de cada um destes grupos.

Estrutura das Despesas Correntes:

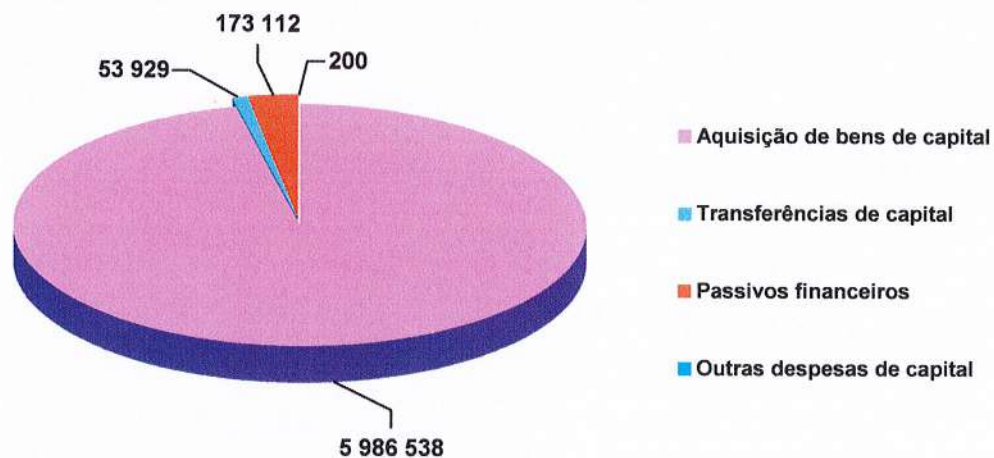


As despesas com pessoal ascendem a 60% da despesa corrente primária, sendo este o Capítulo com maior peso. Esta componente representa ainda 66,7% das despesas de funcionamento e apresenta um crescimento de 2,5€ face à despesa orçada no ano anterior.

As despesas de funcionamento somam o montante de 5.040.848€ e revelam um peso na despesa primária corrente de 90%. Por sua vez, no total do orçamento da despesa, esta componente assume um peso de 42,6%.

O Município afeta ainda o montante total de 319.715€ aos apoios correntes a prestar às instituições do Concelho e demais entidades.

Estrutura das Despesas de Capital:



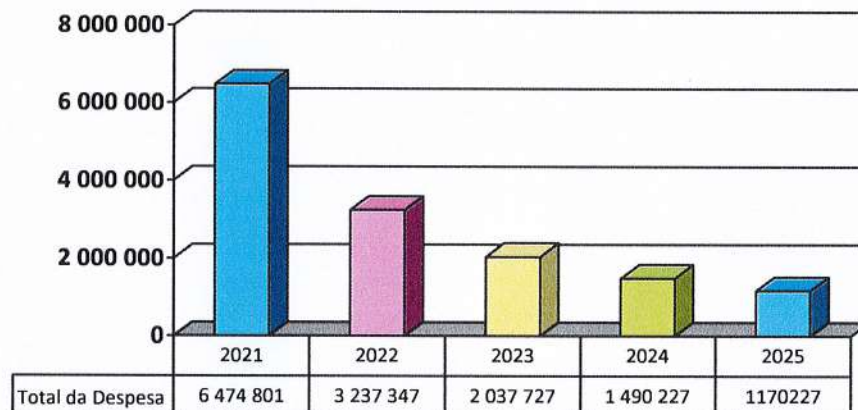
O Capítulo destinado à aquisição de Bens de Capital, comporta as despesas a alocar aos Investimentos a realizar pelo Município e ascende ao valor de 5.986.538€, a rondar os 51% do total das despesas orçamentadas e 96% do montante destinado às despesas de capital. Este Capítulo, face ao orçamento do ano anterior, regista-se um crescimento na ordem dos 30%. Os Investimentos responsáveis por este incremento serão abordados na análise ao Plano Plurianual de Investimentos.

Os Passivos Financeiros comprometem apenas 2,8% das despesas de capital previstas e 1,5% do total orçamentado. Este Capítulo, com o montante orçamentado de 173.112€, teve um crescimento bastante reduzido, ficando abaixo de ½ p.p..

Este ano já não se regista qualquer despesa com ativos financeiros, tendo terminado a participação imposta legalmente aos municípios com Fundo de Apoio Municipal.

Grandes Opções do Plano

Os montantes previstos nas Grandes Opções do Plano (GOP), para um horizonte plurianual (4 anos), apresentam-se assim distribuídos:



A distribuição da despesa é manifestamente marcada pelo encerramento do Quadro Comunitário que se encontra em execução. O Município detém vários projetos de investimento relevantes em execução e ainda algumas candidaturas a programas de financiamento Comunitário que aguardam decisão.

O Quadro seguinte decompõe as GOP por funções, discriminando as despesas de Investimento (PPI) das despesas geradas pelas atividades correntes com mais relevância, definidas para o ano 2021:

Descrição	Dotações previstas nas GOP			
	PPI	AMR	Total	%
Funções gerais	157 633,00	132 012,00	309 645,36	4,78%
Funções sociais	4 692 558,00	284 725,00	4 927 283,00	76,10%
Funções económicas	1 136 347,00	7 597,00	1 173 944,00	18,13%
Outras funções	0	63 929,00	63 929,00	0,99%
Total Geral	5 986 538,00	488 263,00	6 474 801,36	100,00%

As “Funções Sociais” abarcam 76,1% do montante previsto nas GOP. O Objetivo “Funções Sociais” abrange muitas atividades exercidas no âmbito das competências do Município e até do Estado, Administração Central, que respeitam a áreas tão diversas como a educação, cultura, desporto, conservação do meio ambiente, habitação, ação social, etc.

Documentos Previsionais para o ano 2021/2025

Os outros Objetivos, “Funções Gerais”, “Funções Económicas” e “Outras Funções” repartem a restante despesa. Às “Funções Gerais” são imputadas as despesas que resultam do funcionamento e do Investimento na estrutura organizacional do Município e às “Funções Económicas” atribuem-se as despesas a realizar relacionadas com atividades exercidas no âmbito do desenvolvimento económico local, como sejam, industria e energia, transportes rodoviários, mercados e feiras, etc.

De seguida serão analisados, separadamente, os Investimentos e as Atividades Mais Relevantes para o ano 2021.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O PPI, também ele estruturado de acordo com a classificação funcional, apresenta os seguintes valores:

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
Administração Geral	171 200,00	2,86%
Prot. Civil e luta contra incêndios	6 433,00	0,11%
Funções Sociais		
Educação – Ensino não superior	2 855 303,00	47,70%
Serviços auxiliares de ensino	50 500,00	0,84%
Saúde	158 306,00	2,64%
Habitação	35 100,00	0,59%
Ordenamento do território	778 611,00	13,01%
Saneamento	5 060,00	0,08%
Abastecimento de água	27 510,00	0,46%
Resíduos Sólidos	25 050,00	0,42%
Prot. do meio ambiente e consr. natureza	50,00	0,00%
Cultura	702 468,00	11,73%
Desporto e Tempos Livres	4 600,00	0,08%
Funções económicas		
Indústria e energia	612 706,00	10,23%
Transportes e comunicações	30 000,00	0,50%
Transportes rodoviários	392 124,00	6,55%
Mercados e feiras	200,00	0,00%
Turismo	131 317,00	2,19%
	5 986 538,00	100,00%

O Investimento previsto no PPI ascende ao montante total de 5.986.538€. Dentro das Funções previstas no PPI, salientam-se, de forma resumida, os Programas mais relevantes:

Nas *Funções Gerais*, destaca-se o Programa “Administração geral”, com um peso de 2,9% do total da dotação inscrita no Plano. O Projeto mais relevante transita do ano anterior, tem por objeto a

Documentos Previsionais para o ano 2021/2025

modernização administrativa dos serviços através da reengenharia de processos e da implementação e democratização das novas tecnologias, contempla a aquisição de software e a disponibilização e acesso às novas tecnologias dos munícipes e restante cidadãos. Prevê-se ainda neste programa, a aquisição geral de diverso equipamento para os serviços municipais e o licenciamento do software instalado.

Nas Funções Sociais, o destaque vai para o Programa “Educação – Ensino não superior”, com o montante definido de 2.855.303€, com um peso de 47,7% no PPI. Este Programa respeita, quase que exclusivamente, a um único projeto de investimento destinado à requalificação e modernização da escola de Monforte. O Programa “Ordenamento do território”, com um peso de 13,1% no PPI e o montante de 778.611€. Este Programa contempla o Projeto “Preparar Monforte – Reabilitação Urbana”, com integração das obras na Vila de Monforte de requalificação dos acessos pedonais e estacionamento, o Passeio Pedonal ao Bairro das Freiras em Vaiamonte e a reabilitação urbana do Bairro Social em Sto. Aleixo. Ainda, o Passeio Pedonal de Assumar, a aquisição de terrenos na envolvente à Freguesia de Monforte para reserva urbanística e a conclusão da revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM). O Programa Saúde, com o peso irrelevante de 2,6% no PPI, faz-se referência ao Investimento já iniciado relativo à criação de um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC). Este Investimento é financiado pelo Governo através de um Contrato Programa que ascende ao montante de 50.000€, num total de investimento de 158.306€. No Programa “Cultura” destaca-se o Projeto “Monforte Sacro”, com a empreitada de reabilitação do edifício já em curso e a empreitada de restauro e colocação de azulejos com procedimento concursal a decorrer. As duas empreitadas ascendem ao montante de 612.000€, aproximadamente. Ainda neste Programa, decorre o Projeto de aquisição e reabilitação do imóvel “Casa do Prior” para fins culturais, com candidatura aos fundos comunitários a aguardar decisão.

Nas Funções Económicas, destaca-se o Programa “Indústria e energia”, com o peso de 10,2%, do total do PPI, e o montante definido de 612.706€. Nestes Programa salientamos o projeto de investimento relativo à ampliação da Zona Industrial de Monforte, com a empreitada de ampliação das infraestruturas a decorrer e a empreitada de reabilitação de um edifício para infraestrutura de apoio técnico-administrativo a aguardar o lançamento do procedimento concursal. Ainda nas Funções Económicas, Programa “Transportes Rodoviários”, salientam-se os seguintes Investimentos:

- Beneficiação do CM 1099 – Assumar/IP2;
- Conservação e beneficiação da EM 506 – Sto. Aleixo/Orada;
- Construção do Troço de Ligação da EM 515 ao IP2.

Os dois primeiros Investimentos aguardam a aprovação do financiamento bancário, com a contratação a decorrer. O último Investimento, já com 52% de financiamento aprovado, aguarda o desfecho das negociações com as Infraestruturas de Portugal para o financiamento da restante verba. Por último, no Programa "Turismo" há que fazer referência ao Projeto de construção de um Parque de apoio ao autocaravanismo, a implementar na Praia Fluvial de Monforte, já com financiamento aprovado pelo Turismo de Portugal, IP no programa "Valorizar".

O total da verba não definida no PPI ascende a ao montante de 1.808.381€.

Atividades Mais Relevantes (AMR)

Das atividades que o Município entendeu dar destaque nas Grandes Opções do Plano, resulta o seguinte quadro, organizado por Objetivos e Programas. São evidenciados os montantes previstos para cada um dos Programas e o seu peso relativo face ao valor total da despesa imputada às Atividades Mais Relevantes (AMR).

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
Proteção civil e luta contra incêndios	132 012,00	27,0%
Funções Sociais		
Educação - Ensino não superior	13 000,00	2,7%
Serviços auxiliares de ensino	77 250,00	15,8%
Saúde	6 960,00	1,4%
Ação social	121 500,00	24,9%
Cultura	31 850,00	6,5%
Desporto e tempos livres	33 165,00	6,8%
Outras atividades cívicas e religiosas	1 000,00	0,2%
Funções económicas		
Indústria e energia	500	0,1%
Turismo	7 097,00	1,5%
Outras Funções		
Transferências entre administrações	54 750,00	11,2%
Diversas não especificadas	9 179,00	1,9%
	488 263,00	100,0%

A despesa que mereceu destaque nas AMR's ascende ao montante total de 488.263€. Analisando dentro de cada Função, cada um dos Programas, podemos referenciar, sumariamente, o seguinte:

As Funções Gerais comportam aproximadamente 27% do total da despesa prevista nas AMR. Nelas está integrado o Programa "Proteção Civil e Luta Contra Incêndios" com as despesas que se destinam

a suportar o apoio corrente a prestar à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Monforte através da celebração de um protocolo com a sua Associação, uma equipa de intervenção permanente (EIP), através do protocolo assinado conjuntamente com a Associação e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e o apoio financeiro concedido no âmbito da aquisição de uma nova ambulância para a Corporação.

Nas Funções Sociais, com o peso de 58,3% nas AMR, destacamos, nos Programas, "Ação Social", os apoios previstos para as Instituições de Solidariedade Social do Concelho, para fazerem face ao desempenho das atividades que fazem parte do seu objeto social e ainda os encargos com o cartão ABEM e do Idoso, que comparticipa as despesas de saúde das famílias carenciadas do Concelho, nos "Serviços auxiliares de ensino", a atribuição das bolsas de estudo, a atribuição de manuais escolares, a comparticipação das refeições escolares e dos transportes escolares, "Cultura" e "Desporto e Tempos Livres", salientamos os apoios a prestar às coletividades culturais, desportivas e recreativas ao abrigo do Regulamento de atribuição de subsídios e devido à incerteza provocada pela pandemia instalada, mantêm-se as atividades normalmente levadas a cabo pela autarquia, com dotações representativas, na expectativa de futuras avaliações.

Nas Funções Económicas, salientamos os Projeto *Alentejo Feel Nature* e a adesão ao Projeto Wi-Fi Turismo, a levar a cabo em parceria com a CIMAA.

No Objetivo Outras Funções, através do Programa "Transferências entre administrações" que respeita a relação do Município com as juntas de freguesia do Concelho e com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), referenciamos a comparticipação financeira atribuída à CIMAA para suporte das despesas com o funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais, criada ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes e a comparticipação das obras de restauro da Sede desta Comunidade. Por último, no Programa "Diversas não especificadas", programa de natureza residual, salientamos o Projeto de parceria com a CIMAA para a Modernização Administrativa.

Gestão de Recursos Humanos

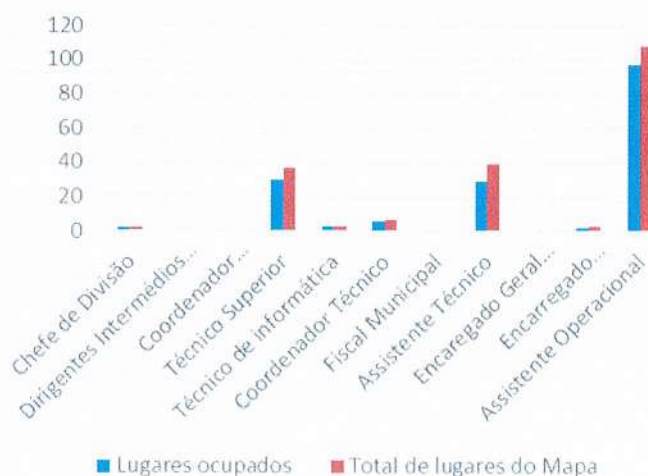
Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Executivo Municipal, considerando as atividades decorrentes do planeamento estratégico definido nas GOP e os recursos financeiros disponíveis, elaborou o Mapa de Pessoal que se anexa.

Os Mapas de Pessoal constituem anexo aos orçamentos das autarquias para cada um dos anos económicos. Saliente-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem dos Mapas de Pessoal e, consequentemente, não estejam previstas em orçamento.

Apresentamos o quadro resumo do Mapa de Pessoal anexo ao Orçamento e um gráfico ilustrativo da evolução do mapa durante o ano 2021:

	Ocupados	Vagos	Cativos	Total
<i>Chefe de Divisão</i>	2	0	0	2
<i>Dirigentes Intermédios 3.ºGrau</i>	1	0	0	1
<i>Coordenador Municipal de Prot. Civil</i>	1	0	0	1
<i>Técnico Superior</i>	30	0	7	37
<i>Técnico de informática</i>	3	0	0	3
<i>Coordenador Técnico</i>	6	1	0	7
<i>Fiscal Municipal</i>	1	0	0	1
<i>Assistente Técnico</i>	29	8	2	39
<i>Encarregado Geral Operacional</i>	0	1	0	1
<i>Encarregado Operacional</i>	2	0	1	3
<i>Assistente Operacional</i>	98	9	1	108
Total	173	19	11	203

Mapa de Pessoal 2021



Fundos de Maneio (Fundos Fixos)

Nos termos do Regulamento Municipal em vigor para constituição de fundos de maneio, acautelado pelo RCI do Município e pelas Considerações Técnicas do Pocal que se mantêm em vigor (ponto nº 2.9.10.1.11), serão propostos, para vigorar durante o próximo ano económico, os seguintes fundos de maneio:

Serviço	Responsável pelo fundo	Fundo (Class. Económica)	Montante aprovado	
			Mensal	Anual
Parque Auto	Fernando Manuel Caldeira Saião	02/02.02.25	300,00	3 600,00
		02/02.02.10	50,00	600,00
GAP	Emidio João C. Z. da Mata	02/02.02.25	350,00	4 200,00
		02/02.01.21	300,00	3 600,00
Património	José Leopoldo Miguel sardinha	02/02.02.25	300,00	3 600,00
Biblioteca	Vitória Maria D. M. Marrucho	02/02.01.20	250,00	3 000,00
CEFUS	Sónia da Conceição Franco	02/02.01.21	150,00	1 800,00
Serviços Sociais (CPCJ)	Vera Lúcia da Silva Batista	02/02.01.21	50,00	600,00
		02/02.02.25	50,00	600,00
Turismo	Teresa de Jesus B. Cunha Sardinha	02/02.01.21	250,00	3 000,00

Estes fundos de maneio visam, exclusivamente, o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente documentadas e devem ainda ser regularizados mensalmente e repostos no final do ano pelos seus responsáveis.

ANEXOS

Mapas dos Documentos Previsionais

Orçamento

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

GOP's

P.P.I.

P.A.M.R.

Mapa dos Empréstimos

Mapa das Entidades Participadas

Regulamento de Execução Orçamental.

Mapas de Pessoal

H

ju-

Orçamento

CF

FE

en

J

R.

J

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	227 000
010203	Imposto único de circulação	56 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	228 000
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	511 010
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	700
04012302	Loteamentos e obras	9 300
04012303	Ocupação da via pública	1 100
04012304	Canídeos	10
04012306	Saneamento	2 200
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239903	Taxa de Proteção Civil	100
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	16 251
0401239906	Publicidade	250
0401239908	Controlo Metrológico	500
0401239909	Cemitérios	559
0401239999	Outras	18 067
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1 416
040202	Juros compensatórios	500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	16 800
	Total do Capítulo Económico 04:	69 013
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050703	Empresas privadas	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	20 910
051004	Edifícios	7 790
051099	Outros	190 000
	Total do Capítulo Económico 05:	218 960
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	15 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 209 799
06030102	Fundo Social Municipal	64 367
06030103	Participação fixa no IRS	82 246
06030107	Particip. no IVA - Art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013	60 397
06030199	Outras	92 500
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Feder	147 475
06030604	F.S.E.	105 000
060307	Serviços e fundos autónomos	25 788
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	38 800
	Total do Capítulo Económico 06:	4 841 572
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	50
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	100

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070106	Produtos agrícolas e pecuários	750
070108	Mercadorias	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	151 421
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 756
070206	Reparações	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	50
07020802	Serviços recreativos	5 500
07020803	Serviços culturais	50
07020804	Serviços desportivos	6 500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	107 027
07020902	Resíduos sólidos	93 242
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	16 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	464
07020906	Mercados e feiras	1 000
07020999	Outros	50
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	20
07029999	Outros	10
0703	Rendas	
070301	Habitacões	99 086
070302	Edifícios	9 701
070399	Outras	619
	Total do Capítulo Económico 07:	493 846
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	10
08019904	IVA Inversão da liquidação	100

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019999	Diversas	10 000
	Total do Capítulo Económico 08:	10 130
	Total das Receitas Correntes:	6 144 531
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500
090110	Famílias	500
0902	Habitações	
090210	Famílias	37 895
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	133 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	200
09040103	Outros	500
	Total do Capítulo Económico 09:	172 695
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	5 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	467 755
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	238 396
10030105	art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	465 500
10030199	Outras	1 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	2 819 415
100308	Serviços e fundos autónomos	91 000
	Total do Capítulo Económico 10:	4 088 066
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	468 976
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	964 248
	Total do Capítulo Económico 12:	1 433 224
13	Outras receitas de capital	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
1301	Outras	
130101	Indemnizações	50
130199	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 13:	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total do Capítulo Económico 15:	100
	Total das Receitas de Capital:	5 694 185
	Total do Orçamento da Receita:	11 838 716

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010203	Alimentação e alojamento	50
01	010204	Ajudas de custo	706
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	8 976
Total do Capítulo Económico 01:			9 732
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	50
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020213	Deslocações e estadas	3 316
Total do Capítulo Económico 02:			3 366
Total das Despesas Correntes:			13 098
Total do Capítulo Orgânico 01:			13 098
02		Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 860
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	1 685 655
02	01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	15 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 100
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 600
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	219 775
02	010111	Representação	26 720
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	180 030
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	10 780
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 235
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	286 210
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	36 630
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010202	Horas extraordinárias	14 335
02	010204	Ajudas de custo	1 500
02	010205	Abono para falhas	2 385
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	1 500
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	94 150
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	19 800
02	010304	Outras prestações familiares	1 600
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	351 150
02	0103050202	Regime Geral	217 225
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 000
Total do Capítulo Económico 01:			3 352 350
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	5 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	2 500
02	02010202	Gasóleo	75 000
02	02010299	Outros	15 000
02	020104	Limpeza e higiene	10 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	25 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	12 000
02	020108	Material de escritório	10 000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500
02	020111	Material de consumo clínico	12 500
02	020112	Material de transporte-Peças	2 500
02	020114	Outro material-Peças	500
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 050
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	85 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	2 000

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 250
02	020121	Outros bens	130 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	180 000
02	020202	Limpeza e higiene	500
02	020203	Conservação de bens	210 000
02	020204	Locação de edifícios	12 500
02	020208	Locação de outros bens	30 000
02	020209	Comunicações	35 000
02	020210	Transportes	65 000
02	020211	Representação dos serviços	100
02	020212	Seguros	40 000
02	020213	Deslocações e estadas	750
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30 000
02	020215	Formação	2 500
02	020216	Seminários, exposições e similares	100
02	020217	Publicidade	4 500
02	020218	Vigilância e segurança	2 500
02	020219	Assistência técnica	25 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	30 000
02	020222	Serviços de saúde	7 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	17 000
02	020225	Outros serviços	520 000
Total do Capítulo Económico 02:			1 624 850
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	10
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	17 480
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	3 730
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	850
02	030307	Maquinaria e equipamento	10
02	0304	Juros tributários	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030402	Outros	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	2 500
Total do Capítulo Económico 03:			24 590
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	2 500
02	04050104	Associações de municípios	34 334
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	440 665
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	82 000
Total do Capítulo Económico 04:			559 499
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	2 500
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	50
02	06020302	IVA pago	1 000
02	06020304	Serviços bancários	7 000
02	06020305	Outras	40 000
Total do Capítulo Económico 06:			50 550
Total das Despesas Correntes:			5 611 839
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	16 000
02	070102	Habitacões	
02	07010203	Reparação e beneficiação	35 100
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	223 850
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	644 968
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	200
02	07010305	Escolas	2 754 092
02	07010307	Outros	158 306
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	109 068

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5 010
02	07010404	Iluminação pública	15 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 100
02	07010407	Captação e distribuição de água	15 010
02	07010409	Sinalização e trânsito	750
02	07010413	Outros	32 400
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	50
02	07010602	Outro	5 050
02	070107	Equipamento de informática	53 211
02	070108	Software informático	51 400
02	070109	Equipamento administrativo	16 600
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25 000
02	07011002	Outro	119 300
02	070112	Artigos e objectos de valor	500
02	070113	Investimentos incorpóreos	70 000
02	070115	Outros investimentos	150
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	50 500
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	553 520
02	07030305	Parques e jardins	130 000
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	45 873
02	07030308	Viação rural	384 374
02	07030313	Outros	470 156
Total do Capítulo Económico 07:			5 986 538
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050104	Associações de municípios	33 429
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	20 500
Total do Capítulo Económico 08:			53 929
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	121 833
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	51 279
Total do Capítulo Económico 10:			173 112
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	100
Total do Capítulo Económico 11:			200
Total das Despesas de Capital:			6 213 779
Total do Capítulo Orgânico 02:			11 825 618
Total do Orçamento da Despesa:			11 838 716

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de Novembro de 2020

Mariana Linda de Abreu
Enrindo Zagalo de Brito

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Dezembro de 2020

Patricia Monteiro
João Gonçalves

A

Resumo do Orçamento

fi

CF

ref

en

st

st

st.

st

Município de Monforte

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	6 144 531	Correntes	5 624 937
Capital	5 694 185	Capital	6 213 779
Total:	11 838 716	Total:	11 838 716
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	11 838 716	Total Geral:	11 838 716

ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de Novembro de 2020

[Handwritten signature]
Alcides Andrade de M.B.
[Handwritten signature]
Enrrique Zagale de Matos

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Novembro de 2020

[Handwritten signature]
Nádia Monteiro
[Handwritten signature]
Jaqueline Galvão

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

H
fu

J

SA

en

H

R
SA

Resumo do orçamento por Capitulo para 2021

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	511 010	01	Despesas com o pessoal	3 362 082
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	1 628 216
04	Taxas, multas e outras penalidades	69 013	03	Juros e outros encargos	24 590
05	Rendimentos da propriedade	218 960	04	Transferências correntes	559 499
06	Transferências correntes	4 841 572	05	Subsídios	
07	Venda de bens e serviços correntes	493 846	06	Outras despesas correntes	50 550
08	Outras receitas correntes	10 130		Total das Despesas Correntes	5 624 937
	Total das Receitas Correntes	6 144 531	07	Aquisição de bens de capital	5 986 538
09	Venda de bens de investimento	172 695	08	Transferências de capital	53 929
10	Transferências de capital	4 088 066	09	Activos financeiros	
11	Activos financeiros		10	Passivos financeiros	173 112
12	Passivos financeiros	1 433 224	11	Outras despesas de capital	200
13	Outras receitas de capital	100	12	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	17	Operações extra-orçamentais	
16	Saldo da gerência anterior			Total das Despesas de Capital	6 213 779
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	5 694 185			

Total das Receitas: 11 838 716

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de Novembro de 2020

Marcelino
Mariano Mendes Neto

Ernandes Tegele de Neto

Total das Despesas: 11 838 716

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Setembro de 2020

Paulo Monteiro
Fagundes de Azevedo

H

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

fr-

Q

PH

CR

H

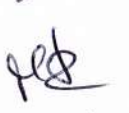

PH

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3 362 082,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 614 595,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 860,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 700 655,00
01010401	Pessoal em funções	1 685 655,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	15 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13 100,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1 600,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	219 775,00
010111	Representação	26 720,00
010113	Subsidio de refeição	194 045,00
01011301	Pessoal dos quadros	180 030,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	10 780,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 235,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	322 840,00
01011401	Pessoal dos quadros	286 210,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	36 630,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	29 562,00
010202	Horas extraordinárias	14 335,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	2 206,00
010205	Abono para falhas	2 385,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	10 476,00
01021302	Outros	10 476,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	Segurança social	717 925,00
010301	Encargos com a saúde	106 150,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	19 800,00
010304	Outras prestações familiares	1 600,00
010305	Contribuições para a segurança social	568 375,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	568 375,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	351 150,00
0103050202	Regime Geral	217 225,00
010309	Seguros	22 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	22 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	1 628 216,00
0201	Aquisição de bens	412 450,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	5 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	92 500,00
02010201	Gasolina	2 500,00
02010202	Gasóleo	75 000,00
02010299	Outros	15 000,00
020104	Limpeza e higiene	10 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	25 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	12 000,00






Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
020108	Material de escritório	10 050,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500,00
020111	Material de consumo clínico	12 500,00
020112	Material de transporte-Peças	2 500,00
020114	Outro material-Peças	500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 050,00
020116	Mercadorias para venda	85 000,00
02011601	Água	85 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	2 000,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	3 250,00
020121	Outros bens	130 000,00
0202	Aquisição de serviços	1 215 766,00
020201	Encargos das instalações	180 000,00
020202	Limpeza e higiene	500,00
020203	Conservação de bens	210 000,00
020204	Locação de edifícios	12 500,00
020208	Locação de outros bens	30 000,00
020209	Comunicações	35 000,00
020210	Transportes	65 000,00
020211	Representação dos serviços	100,00
020212	Seguros	40 000,00
020213	Deslocações e estadas	4 066,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30 000,00
020215	Formação	2 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	4 500,00
020218	Vigilância e segurança	2 500,00
020219	Assistência técnica	25 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	30 000,00
020222	Serviços de saúde	7 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	17 000,00
020225	Outros serviços	520 000,00
03	Juros e outros encargos	24 590,00
0301	Juros da dívida pública	21 220,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	17 490,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	17 480,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	3 730,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	3 730,00
0303	Juros de locação financeira	860,00
030305	Material de transporte	850,00
030307	Maquinaria e equipamento	10,00
0304	Juros tributários	10,00
030402	Outros	10,00
0305	Outros juros	2 500,00

H
 J
 ER
 G
 RB
 J
 JH

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
030502	Outros	2 500,00
04	Transferências correntes	559 499,00
0405	Administração local	36 834,00
040501	Continente	36 834,00
04050102	Freguesias	2 500,00
04050104	Associações de municípios	34 334,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	440 665,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	440 665,00
0408	Famílias	82 000,00
040802	Outras	82 000,00
06	Outras despesas correntes	50 550,00
0602	Diversas	50 550,00
060201	Impostos e taxas	2 500,00
060203	Outras	48 050,00
06020301	Outras restituições	50,00
06020302	IVA pago	1 000,00
06020304	Serviços bancários	7 000,00
06020305	Outras	40 000,00
	Total das Despesas Correntes:	5 624 937,00
07	Aquisição de bens de capital	5 986 538,00
0701	Investimentos	4 352 115,00
070101	Terrenos	16 000,00
070102	Habitacões	35 100,00
07010203	Reparação e beneficiação	35 100,00
070103	Edifícios	3 781 416,00
07010301	Instalações de serviços	223 850,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	644 968,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	200,00
07010305	Escolas	2 754 092,00
07010307	Outros	158 306,00
070104	Construções diversas	178 338,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	109 068,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5 010,00
07010404	Iluminação pública	15 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 100,00
07010407	Captação e distribuição de água	15 010,00
07010409	Sinalização e trânsito	750,00
07010413	Outros	32 400,00
070106	Material de transporte	5 100,00
07010601	Recolha de resíduos	50,00
07010602	Outro	5 050,00
070107	Equipamento de informática	53 211,00
070108	Software informático	51 400,00
070109	Equipamento administrativo	16 600,00
070110	Equipamento básico	144 300,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25 000,00

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
07011002	Outro	119 300,00
070112	Artigos e objectos de valor	500,00
070113	Investimentos incorpóreos	70 000,00
070115	Outros investimentos	150,00
0702	Locação financeira	50 500,00
070205	Material de transporte	50 500,00
0703	Bens de domínio público	1 583 923,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1 583 923,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	553 520,00
07030305	Parques e jardins	130 000,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	45 873,00
07030308	Viação rural	384 374,00
07030313	Outros	470 156,00
08	Transferências de capital	53 929,00
0805	Administração local	33 429,00
080501	Continente	33 429,00
08050104	Associações de municípios	33 429,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	20 500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	20 500,00
10	Passivos financeiros	173 112,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	173 112,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	121 833,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	51 279,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
Total das Despesas de Capital:		6 213 779,00
Total do Orçamento da Despesa:		11 838 716,00



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



Município de Monforte
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		511 010	511 010	516 010	518 010	523 010	525 010
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	3 143	65 870	69 013	67 731	68 030	68 902	69 257
R04	Rendimentos de propriedade		218 960	218 960	220 490	222 035	223 585	225 145
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		4 761 784	4 761 784	4 509 809	4 510 309	4 510 809	4 511 309
R05112	Administração Central - Outras entidades		64 588	64 588	65 788	68 288	70 788	73 288
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		15 200	15 200	15 200	15 200	15 200	15 200
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	127 469	366 377	493 846	368 935	371 492	374 085	376 700
R07	Outras receitas correntes		10 130	10 130	10 200	10 270	10 340	10 415
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		172 695	172 695	173 890	175 095	176 310	177 530
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3 992 066	3 992 066	2 184 255	934 255	934 255	934 255
R09112	Administração Central - Outras entidades		91 000	91 000				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100	100	100	100	100
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
Receita efetiva [1]		130 612	10 274 880	10 405 492	8 137 508	6 898 184	6 912 484	6 923 309
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1 433 224	1 433 224	800 000	900 000		
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		130 612	11 708 104	11 838 716	8 937 508	7 798 184	6 912 484	6 923 309

Município de Monforte
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2 614 595	2 614 595	2 618 805	2 651 130	2 655 585	2 688 165
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		29 562	29 562	29 692	29 832	29 967	30 112
D013	Segurança Social		717 925	717 925	722 950	728 015	733 105	738 240
D02	Aquisição de bens e serviços		1 628 216	1 628 216	1 614 566	1 610 316	1 607 316	1 614 816
D03	Juros e outros encargos		24 590	24 590	13 891	11 155	9 567	8 400
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		36 834	36 834	10 000	15 000	10 000	10 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo		440 665	440 665	400 065	400 065	222 365	222 365
D0413	Famílias		82 000	82 000	60 000	60 000	60 000	60 000
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		50 550	50 550	40 550	41 050	41 050	41 550
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		5 986 538	5 986 538	2 766 527	1 638 900	1 135 400	732 900
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		33 429	33 429	23 750	5 000	5 000	5 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		20 500	20 500	109 505	65 262	25 262	105 262
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200
Despesa efetiva [4]			11 665 604	11 665 604	8 410 501	7 255 925	6 534 817	6 257 010
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		173 112	173 112	279 710	260 688	236 379	213 361

Despesa total [6] = [4]+[5] **11 838 716** **11 838 716** **8 690 211** **7 516 613** **6 771 196** **6 470 371**

Saldo Total [3]-[6] **130 612** **-130 612** **247 297** **281 571** **141 288** **452 938**

Saldo Global [1]-[4] **130 612** **-1 390 724** **-1 260 112** **-272 993** **-357 741** **377 667** **666 299**

Despesa primária 11 641 014 11 641 014 8 396 610 7 244 770 6 525 250 6 248 610

Saldo corrente 130 612 388 982 519 594 263 644 237 071 427 764 392 676

Saldo de capital -1 779 806 -1 779 806 -536 737 -594 912 -50 197 273 523

Saldo primário 130 612 -1 366 134 -1 235 522 -259 102 -346 586 387 234 674 699

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de Novembro de 2020

Manoel Cândido
Emídio Zogelo de Brito

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de dezembro de 2020

Isabelia Honório
João Carlos

Grandes Opções do Plano

H
f.
reb

G
on
H
R.
H

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	Anos seguintes				
Ano / Nº Ação													(b)=(c)+(d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	(i)	

FUNÇÕES GERAIS

1.	1. 111	2018/1	1/18	Aquisição/reparação de diverso equipamento básico	02	07011002	0	100						40 000	20 000	20 000	20 000	20 000	140 000
	1. 111	2018/1	2/18	Aquisição de um Dumper	02	07011002	0	100						20 000					20 000
	1. 111	2018/1	3/18	Aquisição de um máquina Niveladora.	02	07011002	0	100						50 000					50 000
	1. 111	2018/2	4/19	Aquisição de uma máquina retroscavadora	02	07011002	0	100						40 000					40 000
	1. 111	2018/2	1/18	Administrativo	02	070109	0	100						13 500	10 000	10 000	10 000	10 000	63 500
	1. 111	2018/3	1/18	Informática	02	070107	0	100						10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
	1. 111	2018/3	2/18	Aquisição de software	02	070108	0	100						41 500	2 500	2 500	2 500	2 500	54 000
	1. 111	2018/3	3/18	Licenciamento	02	070113	0	100						30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
	1. 111	2018/35	0/18	Execução de infraestruturas de apoio à implementação do Projeto MACAA (CIMAA)	02	07010413	0	100						2 400					2 400
	1. 111	2019/4	0/19	Transformação digital da Administração Pública - MunLab (parceria da CIMAA)	02	070108	0	100						9 900					9 900
	1. 111	2020/18	0/20	Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros (Orgãos da Autarquia).	02	07010602	0	100						40 050					40 050
	1. 111	2020/23	0/20	Obras de reparação e beneficiação em edifícios afetos à Administração Geral.	02	07010301	E	100						18 850					18 850
	1. 111	2021/1	0/21	Equipamento de transporte	02	07010602	0	100						5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
				Totais do Programa 111:									321 200	171 200	77 500	77 500	77 500	77 500	708 700
1.	1. 121	2020/17	0/20	Proteção civil e luta contra incêndios	02	07011002	0	100						6 433					6 433
	1. 121	2020/5001	0/20	Protocolo Equipa de intervenção Permanente (EIP)	02	040701	0	100						36 750					36 750
	1. 121	2021/5001	0/21	Apoio financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02	080701	T	100						5 262	5 262	5 262	5 262	5 262	26 312
	1. 121	2021/5002	0/21	Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - 02 Protocolos	02	040701	T	100						90 000					90 000
				Totais do Programa 121:									138 445	138 445	5 262	5 262	5 262	5 262	196 245
				Totais do Objetivo 1.:					0				459 645	309 645	150 000	82 762	82 762	82 762	904 945

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(h)+(i)																	
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	2022	2023	2024	2025		2026 e seg.																
																(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)													
FUNÇÕES SOCIAIS																																						
Ação social																																						
2. 232	2018/5005			Apóio às instituições de solidariedade social do Concelho	02	O	100				EXE	01/2018	12/2026	5	69 300	69 300	69 300	69 300	69 300	69 300	69 300	69 300	69 300	69 300	69 300	69 300	415 800											
2. 232	2018/5005/2/18			Apóio a atividade de caráter regular	02	O	100				SCED	01/2018	12/2026	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	35 000											
2. 232	2018/50150/18			Apóio aos jovens emigrantes	02	O	100				SCED	01/2018	12/2026	5	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1 200										
2. 232	2019/50030/19			Cartão ABEM	02	O	100				SCED	01/2019	12/2026	5	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000											
Habituação																																						
2. 241	2016/6			Regeneração física "Preparar Monforte"											121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	768 243											
2. 241	2016/6	1/17		Reabilitação de habitação degradada.	02	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2021	0	25 050	50	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	100 050											
2. 241	2016/6	2/17		Reabilitação de construção precária.	02	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2021	0	25 050	50	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 050											
2. 241	2018/34	0/18		Demolição e reconstrução de habitações no Concelho.	02	E			100		UOSU	09/2018	12/2021	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000											
Totais do Programa 232:																121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	768 243							
Ordenamento do território																																						
2. 242	2014/25			Projeto "Preparar Monforte" - Reabilitação Urbana											85 100	35 100	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 100										
2. 242	2014/25	5/14		Recuperação das piscinas descobertas Municipais	02	E			100		UOSU	01/2014	12/2022	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100 100										
2. 242	2014/25	8/19		Requalificação dos acessos pedonais e estacionamentos na Vila de Monforte	02	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2021	4	315 420	315 420	315 420	315 420	315 420	315 420	315 420	315 420	315 420	315 420	315 420	315 420	320 420											
2. 242	2014/39	0/17		Construção do passeio pedonal da ponte de Valamonte ao B. das Freiras	02	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2021	0	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950	97 950											
2. 242	2016/3	0/16		Reabilitação urbana do Bairro Social em Santo Aleixo	02	E	19	29	52		UOSU	01/2016	12/2021	1	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	135 000	140 000												
2. 242	2016/4			Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte											40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	85 000												
2. 242	2016/4	1/16		Requalificação da envolvente ao Monte dos Pintados em Sto. Aleixo.	02	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2021	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	55 000											
2. 242	2016/4	5/16		Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	02	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2021	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	55 000											
2. 242	2016/4	6/16		Valorização paisagística da Freguesia de Valamonte/Zona de Lazer.	02	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2021	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	55 000											
2. 242	2016/4	7/16		Ciclovia e passeio pedonal em Sto. Aleixo	02	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2021	0	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873											
2. 242	2016/9			Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para equipamentos socioculturais e de apoio social:											45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873	45 873											

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		2021				2022	Anos seguintes						
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
2. FUNÇÕES SOCIAIS																						
2. 242 Ordenamento do território																						
2. 242	2016/9	2/16	Galéria de Antigo depósito de água	02 07010302	E	15			85	UOSU	01/2016	12/2022	0	25 000	25 000	75 000						100 000
2. 242	2016/10		Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para habitação/serviços e comércio																			
2. 242	2016/10	1/16	Projetos	02 07010203	E	100				UOSU	01/2016	12/2021	0	25 000	25 000							25 000
2. 242	2016/10	2/16	Obras Habitação/Serviços/Comércio	02 07010203	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2022	0	25 000	25 000	75 000						125 000
2. 242	2016/10	3/20	Aquisição de Edifícios.	02 07010301	O	100				EXE	09/2020	12/2021	5	17 500	17 500							17 500
2. 242	2016/11		Centro Histórico de Monforte - Regeneração do Espaço Público																			
2. 242	2016/11	2/19	Reabilitação da Muralha e área envolvente/Percurso	02 07030313	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2021	0	10 000	10 000	350 000						360 000
2. 242	2017/5	0/17	Revisão do PDM	02 070113	O	100				UOSU	06/2017	12/2021	3	40 000	40 000							40 000
2. 242	2018/6	0/18	Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02 070115	O	100				UOSU	01/2018	12/2026	5	50	50	50						300
2. 242	2018/7	0/18	Aquisição de mobiliário urbano	02 07011002	O	100				UOSU	01/2018	12/2026	5	3 500	3 500	1 500						14 000
2. 242	2018/22	0/19	Passoio pedonal entre Assumar e CRM (passagem de nível)	02 07010401	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2021	0	109 068	109 068	2 000						109 068
2. 242	2018/23	0/18	Requalificação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.º 5 de Outubro em Assumar	02 07010401	E	100				UOSU	01/2018	12/2022	0	10 000	10 000	25 000						35 000
2. 242	2020/1	0/20	Aquisição de terreno para expansão urbanística	02 070101	O	100				EXE	01/2020	12/2026	5	14 000	14 000	75 000						289 000
2. 242	2020/2	0/20	Construção e requalificação das rotundas em Monforte	02 07030301	E	100				UOSU	01/2020	12/2023	5	50	50	50 000						50 050
2. 242	2020/21	0/20	Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo de Vialmonte.	02 07030301	E	15	85			UOSU	01/2020	12/2021	0	100	100	50 000						75 100
														953 611	778 611	175 000	102 050	52 050	52 050	53 050	2 139 361	
2. 243 Saneamento														Totais do Programa 242:								
2. 243	2015/19	0/15	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema em baixa (SAR)	02 07010402	O	100				UOSU	06/2015	12/2021	0	2 510	2 510							2 510
2. 243	2018/10	0/18	Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010402	E				100	UOSU	01/2018	12/2024	0	1 000	1 000	230 000						381 000
2. 243	2018/16	0/19	Loteamento da Calçadinha 2.ª Fase - Ampliação das infraestruturas	02 07010402	E				100	UOSU	01/2019	12/2025	0			75 000						75 000
2. 243	2020/3	0/20	Obras de expansão e grandes reparações na rede de esgotos no Concelho	02 07010402	O	100				UOSU	01/2020	12/2026	5	5 000	5 000	5 000						30 000
2. 243	2020/4	0/20	Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				UOSU	01/2020	12/2026	5	50	50	50						300
2. 243	2021/3	0/21	Loteamento do Tapadão - Ampliação das infraestruturas	02 07010402	E	100				UOSU	01/2021	12/2021	0	4 000	4 000	20 000						24 000
														12 560	5 060	7 500	330 050	155 050	5 050	5 050	512 810	
Totais do Programa 243:																						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		2022	2023	2024		2025	2026 e seg.	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)							Financiam. não definido (d)
2. FUNÇÕES SOCIAIS																							
2. 244 Abastecimento de água																							
2. 244	2015/18	0/15	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema em baixa (AA)	02 07010407	O	100				UOSU 09/2015	12/2021	0		2 510	10	2 500							2 510
2. 244	2018/11	0/18	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010407	E				100	UOSU 01/2018	12/2024	0		1 000		1 000	180 000	250 000					431 000
2. 244	2018/18	0/19	Loteamento da Calçadinha 2.ª Fase - Ampliação das infraestruturas	02 07010407	E				100	UOSU 01/2019	12/2025	0					20 000						20 000
2. 244	2020/5	0/20	Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				UOSU 01/2020	12/2023	5		12 500	12 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			15 000
2. 244	2020/19	0/20	Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	O	100				UOSU 01/2020	12/2026	5		15 000	15 000	15 000	15 000	20 000	20 000	20 000			110 000
2. 244	2021/4	0/21	Loteamento do Tapadão - Ampliação de infraestruturas	02 07010407	E	100				UOSU 01/2021	12/2021	0		4 000	4 000	4 000	30 000						34 000
Totais do Programa 244:															35 010	27 510	7 500	260 000	285 000	35 000	35 000	35 000	685 010
2. 245 Resíduos sólidos																							
2. 245	2020/6	0/20	Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	100				UOSU 01/2020	12/2026	5		25 000	25 000	5 000	5 000	5 000	5 000				50 000
2. 245	2020/7	0/20	Aquisição/Reparação dos equipamentos de transporte	02 07010601	O	100				UOSU 01/2020	12/2026	5		50	50	50	50	50	50				300
Totais do Programa 245:															25 050	25 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	50 300
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																							
2. 246	2020/8	0/20	Valorização das infraestruturas verdes/linhas de água e aquíferos do Concelho	02 07030313	E	100				UOSU 01/2020	12/2023	5		50	50	5 000	5 000	5 000	5 000				25 050
Totais do Programa 246:															50	50	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 050	
2. 251 Cultura																							
2. 251	2018/21	1/18	Projeto Monforte Sacro:																				
2. 251	2018/21	1/18	Empreitada	02 07010302	E	15	85			UOSU 01/2018	12/2021	0		270 968	270 968	35 000	5 000						270 968
2. 251	2018/21	2/20	Equipamentos	02 07011002	O	15	85			SCED 01/2020	12/2022	0		35 000		35 000							40 000
2. 251	2018/21	3/20	Restauro, colocação de ajulejos	02 07010302	E	15	85			SCED 01/2020	12/2021	0		341 000	341 000	5 000	35 000						341 000
2. 251	2018/21	4/20	Conteúdo multimédia	02 070113	O	100				SCED 01/2020	12/2022	0		5 000		5 000							40 000
2. 251	2018/32	0/18	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais. Reparação e Reabilitação do CIT	02 07010302	E				100	UOSU 09/2018	12/2021	4		30 000	30 000								30 000
2. 251	2018/5006		Apoio às colectividades e organizações do Concelho																				
2. 251	2018/5006	1/18	Apoio a atividades de carácter regular	02 040701	T	100				EXE 01/2018	12/2026	5		23 900	23 900	23 900	23 900	23 900	23 900				143 400
2. 251	2018/5006	2/18	Apoio a atividades de carácter pontual								01/2018												
2. 251	2018/5006	2/18	Apoio a atividades de carácter pontual	02 040701	T	100				EXE 01/2018	12/2026	5		100	100	30 000	30 000	30 000	30 000				150 100
2. 251	2018/5006	2/18	Festival Agilgente	02 040701	O	100				EXE 01/2018	12/2026	5		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500				45 000
2. 251	2018/5006	2/18	Outros																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EIM			2021	Anos seguintes				
Ano / N.º Ação		Data (Mês/Ano)		Resp.	Início		Fim		(a)	2021	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	
									(b)=(c)+(d)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
FUNÇÕES SOCIAIS																
2. 251 Cultura																
2. 251	2018/5007/0/18	Reconstituição Etnográfica da Romaria a Nossa Senhora de Prazeres	02 020208	O	100				5	50	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 050
2. 251	2018/5008/0/18	Mostra de Teatro	02 020225	O	100				5	50	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 050
2. 251	2018/5009/0/18	Mercado de São Martinho	02 020121	O	100				5	50	500	500	500	500	500	2 550
2. 251	2018/5010/0/18	Jogos Florais de Outubro	02 020115	O	100				5	50	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 550
2. 251	2018/5011/0/18	Noites de Verão	02 020225	O	100				5	50	500	500	500	500	500	2 550
2. 251	2018/5012/0/18	Comemoração do Dia Mundial da Criança	02 020225	O	100				5	50	500	500	500	500	500	2 550
2. 251	2018/5013/0/18	Comemoração do Dia do Idoso	02 020225	O	100				5	50	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050
2. 251	2018/5016/0/18	Adaptação da Igreja da Ordem a Museu de Arte Sacra.	02 080701	T	100				0	50	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2. 251	2019/6 0/19	Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte - Casa António Sardinha	02 07010307	E	15	85			0	500	5 000	100 000	150 000	500	500	255 000
2. 251	2020/9 0/20	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02 070112	O	100				5	500	500	500	500	500	500	3 000
2. 251	2020/24 0/20	Aquisição/reabilitação do Imóvel "Casa Do Prior"	02 07010301	O	34	66			P	291 000	5 000	231 000	231 000	231 000	231 000	296 000
Totais de Programa 251:										1 005 318	734 318	271 000	247 400	177 400	77 400	1 812 318
2. 252 Desporto, recreio e lazer																
2. 252	2015/7 0/15	Reabilitação do Polidesportivo de Vaimonte	02 07010406	E	15	85			0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
2. 252	2018/33 0/18	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02 07010302	E	100				P	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
2. 252	2018/5014	Apoio às colectividades desportivas do Concelho														
2. 252	2018/5014/1/18	Apoio a atividades de caráter regular	02 040701	T	100				5	32 665	32 665	32 665	32 665	32 665	32 665	195 990
2. 252	2018/5014/2/18	Apoio a atividades de caráter pontual	02 040701	T	100				5	500	500	500	500	500	500	25 500
2. 252	2018/5018/0/18	Ecopista do Alto Alentejo - Projeto Intermunicipal (CIMAAA)	02 08050104	T	100				0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	
2. 252	2020/10 0/20	Aquisição/instalação de Equipamentos nos parques infantis	02 070109	O	100				5	100	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 100
2. 252	2020/11 0/20	Aquisição de equipamento desportivo	02 07011002	O	100				5	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500
Totais de Programa 252:										45 265	37 765	7 500	39 665	39 665	39 665	243 590
2. 253 Outras atividades cívicas e religiosas																
2. 253	2015/5004/0/15	Apoio à recuperação da Igreja da Nossa Senhora da Conceição no Rossio de MFT.	02 080701	T	100				5	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000
2. 253	2018/5006/0/18	Reabilitação da Igreja da Ordem Terceira e Matriz e edificado envolvente (parceria c/a Paróquia)	02 080701	T	100				5	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3. 331 Transportes rodoviários																						
3. 331	2018/12	0/18	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiária de arruamentos.	02 07030301	E				100	UOSU	01/2018	12/2024	0		150 000	500 000					650 000	
3. 331	2018/14	0/18	Loteamento da Calçada 2.ª Fase - Arruamentos e Obras complementares.	02 07030301	E				100	UOSU	01/2018	12/2025	0		45 000							45 000
3. 331	2018/24	0/18	Conservação e beneficiação da EM 506 (Sto. Aleixo/Órada)	02 07030308	E				100	UOSU	01/2018	12/2021	0		318 500	250	318 250					318 500
3. 331	2019/2	0/19	Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2	02 07030308	E	50			50	UOSU	01/2019	12/2022	1		525 000	275 000	250 000					550 000
3. 331	2020/13	0/20	Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02 07010409	O	100			100	UOSU	01/2020	12/2026	5		750	750	750					318 500
3. 331	2020/14	0/20	Conservação e Beneficiária de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100			100	UOSU	01/2020	12/2026	5		5 000	5 000	5 000					30 000
3. 331	2020/15	0/20	Construção/Beneficiária de Estradas Municipais	02 07030308	E	100			100	UOSU	01/2020	12/2026	5		9 100	100	9 000					59 100
3. 331	2020/16	0/20	Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100			100	EXE	01/2020	12/2026	5		2 000	2 000	2 000					12 000
3. 331	2020/20	0/20	Reparação e beneficiação da EM 515, ao limite do Concelho.	02 07030308	E	100			100	UOSU	01/2020	12/2021	P		108 774	108 774	1 000					108 774
3. 331	2021/5	0/21	Loteamento do Tapadão - Ampliação de infraestruturas	02 07030301	E	100			100	UOSU	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000	1 000					51 000
Totais do Programa 331:														1 394 624	392 124	1 002 500	287 750	518 750	370 250	517 750	17 750	3 106 874

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
3. 341 Mercados e feiras																						
3. 341	2016/7		Regeneração económica - Regeneração do Rossio de Monforte/MonteParque								01/2018											
3. 341	2016/7	1/18	Centro de promoção de produtos endógenos - "Monforte exilibris"								01/2019											
3. 341	2016/7	1/19	Centro de promoção de produtos endógenos - "Monforte exilibris"								01/2017											
3. 341	2016/7	1/17	Centro de promoção de produtos endógenos - "Monforte exilibris"																			
3. 341	2016/7	1/11/17	Projeto																			
3. 341	2016/7	1/2/18	Obra de construção	02 07010307	O	15			85	UOSU	01/2017	12/2024	0		25 000							25 000
3. 341	2016/7	1/3/19	Qualificação paisagística da envolvente	02 07010307	E	15			85	UOSU	01/2018	12/2024	0									350 000
3. 341	2016/7	1/3/19	Qualificação paisagística da envolvente	02 07010401	E	15			85	UOSU	01/2019	12/2025	0			350 000					400 000	400 000
3. 341	2019/7		Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																			
3. 341	2019/7	1/19	Assumar	02 07010303	E	100			100	UOSU	01/2019	12/2022	0		50	50	10 000					10 050
3. 341	2019/7	2/19	Monforte	02 07010303	E	100			100	UOSU	01/2019	12/2022	0		50	50	10 000					10 050
3. 341	2019/7	3/19	Santo Aleixo	02 07010303	E	100			100	UOSU	01/2019	12/2022	0		50	50	10 000					10 050

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3. 341 Mercados e feiras																						
3. 341	2019/7	4/19	Vaiamento	E	100				UOSU	01/2019	12/2022	0	50	50	10 000							10 050
Totais do Programa 341:													200	200	65 000	350 000	400 000			815 200		
3. 342 Turismo																						
3. 342	2016/8	0/18	Regeneração económica - Qualificação da Praia Fluvial	E	100				UOSU	01/2018	12/2022	0	5 000	5 000	75 000	5 000						85 000
3. 342	2016/5016		Provere "INMOTION" III/Aleitejo Feel Nature II	O	100				EXE	01/2016	12/2021	5	1 155	1 155								1 155
3. 342	2016/5016/1/16		Participação corrente	O	100				EXE	01/2016	12/2021	5	1 069	1 069								1 069
3. 342	2016/5016/2/16		Participação de capital	O	100				SCED	01/2017	12/2021	5	2 263	2 263								2 263
3. 342	2017/5002/0/17		Aleitejo Feel Nature - Manutenção da rede de percursos	O	100				SCED	01/2018	12/2021	0	1 317	1 317								1 317
3. 342	2018/29	0/18	Aleitejo Feel Nature (Projeto Valorizar - CIMAA)	E	69	31			UOSU	01/2019	12/2022	0	244 881	130 000	114 881	50 000						294 881
3. 342	2019/8	0/19	Parque de apoio ao autocaravanismo	O	100				EXE	01/2020	12/2021	0	2 610	2 610								2 610
3. 342	2020/5002/0/20		Wi-Fi Turismo @Alto Aleitejo (CIMAA)	O	100							0	258 295	138 414	119 881	125 000	5 000					388 295
Totais do Programa 342:													0	2 321 325	1 173 944	1 147 381	607 750	903 750	800 250	547 750	47 750	5 228 575
4. OUTRAS FUNÇÕES																						
4. 420 Transferências entre administrações																						
4. 420	2016/5005		Juntas de Freguesia:	O	100				EXE	01/2017	12/2026	5	500	500								500
4. 420	2016/5005/1/17		Acordos de execução.	O	100				EXE	01/2017	12/2026	5	500	500								500
4. 420	2016/5005/2/17		Contratos interadministrativos.	O	100							0										
4. 420	2020/5003		Comunidade Intermunicipal do Alto Aleitejo (CIMAA):	O	100							0										
4. 420	2020/5003/1/20		Participações correntes.	O	100				EXE	01/2020	12/2023	5	30 000	30 000	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	65 000
4. 420	2020/5003/2/20		Participações de capital.	O	100				EXE	01/2020	12/2023	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4. 420	2020/5003/3/20		Participação das obras de restauro da Sede da CIMAA	O	100				EXE	05/2020	12/2021	0	18 750	18 750	18 750							37 500
Totais do Programa 420:													54 750	54 750	33 750	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	133 500	
4. 430 Diversas não especificadas																						
4. 430	2016/5004		CUA - Ciclo Urbano da Água	O	100				EXE	01/2016	12/2021	5	3 179	3 179								3 179
4. 430	2016/5004/1/16		Participação corrente	O	100							0										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2021		Despesas				Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes						
																	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
4. OUTRAS FUNÇÕES																							
4. 430 Diversas não especificadas																							
4. 430	2016/5004/2/16	Comparticipação de capital	02 08050104	0	100	EXE	01/2016	12/2021	5				4 500	4 500						4 500			
4. 430	2017/5003/0/17	Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo (MACAA)	02 08050104	0	100	EXE	02/2017	12/2020	5				1 500	1 500						1 500			
Totais do Programa 430:													9 179	9 179								9 179	
Totais do Objetivo 4.:													0	63 929	63 929	0	33 750	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	142 679
Total Geral:													0	8 290 682	6 474 801	1 815 881	3 272 347	2 047 727	1 500 227	1 180 227	575 965	16 867 177	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de Novembro de 2020

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Setembro de 2020

António Pinheiro
Encheiro do Castelo de Nats

Patrícia Honório
Tribunal de Contas

Plano Plurianual de Investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N°	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		RP	RG			UE	EM	2021	2022	2023		2024	2025	2026 e seg.
FUNÇÕES SOCIAIS																								
2. 211 Educação - Ensino não superior																								
2. 211	2017/3	4/21		Arranjos exteriores.	02 07010305	E					UOSU	01/2021	12/2022	0									191 238	191 738
2. 211	2017/3	5/21		Aquisição de equipamento básico.	02 07011002	O					SCED	01/2021	12/2022	0									25 000	80 000
2. 211	2017/3	6/21		Aquisição de equipamento informático.	02 070107	O					SCED	01/2021	12/2022	0									56 789	100 000
2. 211	2018/5	0/18		Aquisição/reparação de equipamento administrativo	02 070109	O	100				SCED	01/2018	12/2026	5									3 000	18 000
															Totais do Programa 211:	2 855 303	2 855 303	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 143 330	
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																								
2. 212	2014/37	0/16		Aquisição de um autocarro para transportes escolares.	02 070205	O	100				SCED	01/2016	12/2022	P									51 100	101 600
															Totais do Programa 212:	50 500	50 500						101 600	
2. 220 Saúde																								
2. 220	2019/5	0/19		Centro de recolha de animais	02 07010307	E	37	28			35 UOSU	01/2019	12/2021	0									158 306	158 306
															Totais do Programa 220:	158 306	158 306						158 306	
2. 241 Habitação																								
2. 241	2016/6	1/17		Regeneração física "Preparar Monforte"	02 07010203	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2021	0									25 000	100 050
2. 241	2016/6	2/17		Reabilitação de habitação degradada.	02 07010203	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2021	0									75 000	125 050
2. 241	2018/34	0/18		Demolição e reconstrução de habitações no Concelho.	02 07010203	E					100 UOSU	09/2018	12/2021	0									100 000	35 000
															Totais do Programa 241:	85 100	35 100	50 000	50 000	175 000	260 100			
2. 242 Ordenamento do território																								
2. 242	2014/25	5/14		Projeto "Preparar Monforte" - Reabilitação Urbana	02 07010406	E					100 UOSU	01/2014	12/2022	0									100 000	100 100
2. 242	2014/25	8/19		Recuperação das piscinas descobertas Municipais	02 07030301	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2021	4									5 000	320 420
2. 242	2014/39	0/17		Requalificação dos acessos pedonais e estacionamentos na Via de Monforte	02 07030301	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2021	0									97 950	97 950
2. 242	2016/3	0/16		Construção do passeio pedonal da ponte de Valamonte ao B. das Freiras	02 07030301	E	19	29			52 UOSU	01/2016	12/2021	1									5 000	140 000
2. 242	2016/4	1/16		Reabilitação urbana do Bairro Social em Santo Aleixo	02 07030301	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2021	0									40 000	85 000
															Totais do Programa 242:	40 000	40 000	40 000	40 000	45 000	85 000			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																						
Ordenamento do território																						
2. 242	2016/4	5/16	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2021	0	20 000	20 000	35 000	55 000					
2. 242	2016/4	6/16	Valorização paisagística da Freguesia de Valalente/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2021	0	20 000	20 000	35 000	55 000					
2. 242	2016/4	7/16	Ciclovia e passeio pedonal em Sto. Aleixo	02 07030306	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2021	0	45 873	45 873	45 873	45 873					
2. 242	2016/9		Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para equipamentos socioculturais e de apoio social.	02 07010302	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2022	0	25 000	25 000	75 000	100 000					
2. 242	2016/10		Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para habitação/serviços e comércio	02 07010203	E	100				UOSU	01/2016	12/2021	0	25 000	25 000	25 000	25 000					
2. 242	2016/10	2/16	Obras Habitação/Serviços/Comércio	02 07010203	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2022	0	25 000	25 000	75 000	125 000					
2. 242	2016/10	3/20	Aquisição de Edifícios.	02 07010301	O	100				EXE	09/2020	12/2021	5	17 500	17 500	17 500	17 500					
2. 242	2016/11		Centro Histórico de Monforte - Regeneração do Espaço Público	02 07030313	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2021	0	10 000	10 000	350 000	360 000					
2. 242	2017/5	0/17	Reabilitação da Muralha e área envolvente/Percurso	02 070113	O	100				UOSU	06/2017	12/2021	3	40 000	40 000	40 000	40 000					
2. 242	2018/6	0/18	Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02 070115	O	100				UOSU	01/2018	12/2026	5	50	50	50	300					
2. 242	2018/7	0/18	Aquisição de mobiliário urbano	02 07011002	O	100				UOSU	01/2018	12/2026	5	3 500	3 500	1 500	14 000					
2. 242	2018/22	0/19	Passeio pedonal entre Assumar e CRM (passagem de nível)	02 07010401	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2021	0	109 068	109 068	109 068	109 068					
2. 242	2018/23	0/18	Requalificação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.ª 5 de Outubro em Assumar	02 07010401	E	100				UOSU	01/2018	12/2022	0	10 000	10 000	25 000	35 000					
2. 242	2020/1	0/20	Aquisição de terreno para expansão urbanística	02 070101	O	100				EXE	01/2020	12/2026	5	14 000	14 000	75 000	289 000					
2. 242	2020/2	0/20	Construção e requalificação das rotundas em Monforte	02 07030301	E	100				UOSU	01/2020	12/2023	5	50	50	50 000	50 050					
2. 242	2020/21	0/20	Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo de Valalente	02 07030301	E	15	85			UOSU	01/2020	12/2021	0	100	100	50 000	75 100					
Totais do Programa 242:														953 611	778 611	175 000	926 550	102 050	52 050	52 050	53 050	2 139 361
2. 243	2015/19	0/15	Saneamento	02 07010402	O	100				UOSU	08/2015	12/2021	0	2 510	10	2 500	2 510					
2. 243	2018/10	0/18	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010402	E					100 UOSU	01/2018	12/2024	0	1 000	1 000	230 000	381 000					
2. 243	2018/16	0/19	Loteamento de Calçadinha 2.ª Fase - Ampliação das infraestruturas	02 07010402	E					100 UOSU	01/2019	12/2025	0			75 000	75 000					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2021	2022	2023	2024		2025	2026 e seg.			
2. FUNÇÕES SOCIAIS																										
2. 243 Saneamento																										
2. 243	2020/3	0/20		Obras de expansão e grandes reparações na rede de esgotos no Concelho	02 07010402	O	100				UOSU	01/2020	12/2026	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000				
2. 243	2020/4	0/20		Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				UOSU	01/2020	12/2026	5	50	50	50	50	50	50	50	300				
2. 243	2021/3	0/21		Loteamento do Tapadão - Ampliação das infraestruturas	02 07010402	E	100				UOSU	01/2021	12/2021	0	4 000	20 000						24 000				
															Totais do Programa 243:	12 560	5 060	7 500	330 050	155 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	512 810
2. 244 Abastecimento de água																										
2. 244	2015/18	0/15		Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema em baixa (AA)	02 07010407	O	100				UOSU	09/2015	12/2021	0	2 510	10	2 500					2 510				
2. 244	2018/11	0/18		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010407	E		100			UOSU	01/2018	12/2024	0	1 000	180 000	250 000					431 000				
2. 244	2018/18	0/19		Loteamento da Calçadinha 2.ª Fase - Ampliação das infraestruturas	02 07010407	E		100			UOSU	01/2019	12/2025	0	20 000							20 000				
2. 244	2020/5	0/20		Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				UOSU	01/2020	12/2023	5	12 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	87 500				
2. 244	2020/19	0/20		Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	O	100				UOSU	01/2020	12/2026	5	15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000				
2. 244	2021/4	0/21		Loteamento do Tapadão - Ampliação de infraestruturas	02 07010407	E	100				UOSU	01/2021	12/2021	0	4 000	30 000	4 000					34 000				
															Totais do Programa 244:	35 010	27 510	7 500	260 000	285 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	685 010
2. 245 Resíduos sólidos																										
2. 245	2020/6	0/20		Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	100				UOSU	01/2020	12/2026	5	25 000	25 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	50 000				
2. 245	2020/7	0/20		Aquisição/Reparação dos equipamentos de transporte	02 07010601	O	100				UOSU	01/2020	12/2026	5	50	50	50	50	50	50	50	300				
															Totais do Programa 245:	25 050	25 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	50 300
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																										
2. 246	2020/8	0/20		Valorização das infraestruturas verdes/linhas de água e aquíferos do Concelho	02 07030313	E	100				UOSU	01/2020	12/2023	5	50	50	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 050				
															Totais do Programa 246:	50	50	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 050	
2. 251 Cultura																										
2. 251	2018/21			Projeto Monforte Sacro:																						
2. 251	2018/21	1/18		Emprelhada	02 07010302	E	15	85			UOSU	01/2018	12/2021	0	270 968	270 968						270 968				
2. 251	2018/21	2/20		Equipamentos	02 07011002	O	15	85			SCED	01/2020	12/2022	0	35 000	35 000						40 000				
2. 251	2018/21	3/20		Restauro, colocação de ajulejos	02 07010302	E	15	85			SCED	01/2020	12/2021	0	341 000	341 000						341 000				
2. 251	2018/21	4/20		Conteúdo multimédia	02 070113	O	100				SCED	01/2020	12/2022	0	5 000	35 000	5 000					40 000				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
						2021								2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)											
						RP	RG	UE	EM											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)							
2. FUNÇÕES SOCIAIS																													
2. 251 Cultura																													
2. 251	2018/32	0/18	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais. Reparação e Reabilitação do CIT	02 07010302	E	100				UOSU 09/2018	12/2021	4	30 000	30 000							30 000								
2. 251	2019/6	0/19	Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte - Casa António Sardinha	02 07010307	E	15	85			SCED 01/2019	12/2022	0		5 000	100 000	150 000					255 000								
2. 251	2020/9	0/20	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02 070112	O	100				EXE 01/2020	12/2026	5	500	500	500	500					3 000								
2. 251	2020/24	0/20	Aquisição/reabilitação do Imóvel "Casa Do Prior"	02 07010301	O	34	66			UOSU 09/2020	12/2021	P	291 000	60 000	231 000						296 000								
Totais do Programa 251:													973 468	702 468	271 000	150 500	150 500	500	500	1 275 968									
2. 252 Desporto, recreio e lazer																													
2. 252	2015/7	0/15	Reabilitação do Polidesportivo de Valamonte	02 07010406	E	15	85			UOSU 01/2015	12/2021	0	1 000	1 000							1 000								
2. 252	2018/33	0/18	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02 07010302	E	100				UOSU 09/2018	12/2021	P	3 000	3 000							3 000								
2. 252	2020/10	0/20	Aquisição/instalação de Equipamentos nos parques infantis	02 070109	O	100				SCED 01/2020	12/2026	5	100	100	1 000	1 000					5 100								
2. 252	2020/11	0/20	Aquisição de equipamento desportivo	02 07011002	O	100				SCED 01/2020	12/2026	5	500	500	1 000	1 000					5 500								
Totais do Programa 252:													4 600	4 600	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	14 600									
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																													
3. 320 Indústria e energia																													
3. 320	2018/27	0/18	Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areanatejo)	02 070115	O	100				UOSU 01/2018	12/2021	0	25 100	100	25 000	100 000					125 100								
3. 320	2019/1		Infraestruturas de apoio à atividade Empresarial: Ampliação da área de acolhimento empresarial de Monforte.																										
3. 320	2019/1	1/19	Execução das infraestruturas	02 07030313	E	15	85			UOSU 01/2019	12/2021	0	470 106	470 106							470 106								
3. 320	2019/1	2/19	Infraestruturas de apoio técnico-administrativo à AAE (Z) Monforte-reabilitação	02 07010301	E	15	85			UOSU 01/2019	12/2021	0	127 500	127 500							127 500								
3. 320	2020/12	0/20	Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho.	02 07010404	O	100				UOSU 01/2020	12/2026	5	15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	115 000								
Totais do Programa 320:													637 706	612 706	25 000	20 000	20 000	20 000	20 000	837 706									
3. 330 Transportes e comunicações																													
3. 330	2021/2	0/21	Infraestruturas de telecomunicações - Rede de fibra ótica	02 07010413	E	100				UOSU 01/2021	12/2021	0	30 000	30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000								
Totais do Programa 330:													30 000	30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000									
Totais do Objetivo 2:													0	5 153 558	4 642 558	511 000	2 081 277	657 650	257 650	107 650	108 650	8 366 435							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	2022	2023	2024	2025		2026 e seg.	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
Transportes rodoviários																					
3. 331	2014/20	0/14	02 07030308	E	100				UOSU	01/2014	12/2021	1	424 500	250	424 250						424 500
3. 331	2015/1								EXE	01/2015	12/2022	0									1 000
3. 331	2015/1	1/15	02 070101	O	100				UOSU	01/2015	12/2023	0									2 500
3. 331	2015/1	2/15	02 07030308	E	100				UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2								UOSU	01/2015	12/2023	0									250 000
3. 331	2015/2																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Anos seguintes								
														2021		2022	2023		2024	2025	2026 e seg.	
	Ano / N.º	Ação										(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)			(e)				(f)
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3. 341 Mercados e feiras																						
3. 341	2016/7	1/2/18	02 07010307	E	15		85	UOSU 01/2018	12/2024	0						350 000					350 000	
3. 341	2016/7	1/3/19	02 07010401	E	15		85	UOSU 01/2019	12/2025	0						400 000					400 000	
Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho.																						
3. 341	2019/7	1/19	02 07010303	E	100			UOSU 01/2019	12/2022	0		50	50	50	50	10 000					10 050	
3. 341	2019/7	2/19	02 07010303	E	100			UOSU 01/2019	12/2022	0		50	50	50	50	10 000					10 050	
3. 341	2019/7	3/19	02 07010303	E	100			UOSU 01/2019	12/2022	0		50	50	50	50	10 000					10 050	
3. 341	2019/7	4/19	02 07010303	E	100			UOSU 01/2019	12/2022	0		50	50	50	50	10 000					10 050	
Totais do Programa 341:												200	200	200	200	200	65 000	350 000	400 000			815 200
3. 342 Turismo																						
3. 342	2016/8	0/18	02 07010406	E	100			UOSU 01/2018	12/2022	0		5 000	5 000	5 000	5 000	75 000					85 000	
Regeneração económica - Qualificação da Praia Fluvial																						
3. 342	2018/29	0/18	02 07011002	O	100			SCED 01/2018	12/2021	0		1 317	1 317	1 317	1 317						1 317	
Alemtejo Feel Nature (Projeto Valorizar - CIMAA)																						
3. 342	2019/8	0/19	02 07030305	E	69	31		UOSU 01/2019	12/2022	0		244 881	130 000	114 881	50 000						294 881	
Totais do Programa 342:												251 198	131 317	119 881	125 000	5 000						381 198
Totais do Objetivo 3.:												0	2 313 728	1 166 347	1 147 381	607 750	903 750	800 250	547 750	47 750	5 220 978	
Total Geral:												0	7 794 919	5 986 538	1 808 381	2 766 527	1 638 900	1 135 400	732 900	233 900	14 302 546	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de Novembro de 2020

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Novembro de 2020

H

Plano de Atividades Mais Relevantes

fu

U

fb

er

X

BR

ff

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (g)+(b)+(g)+(h)+(i)																			
					RP	RG	UE		EM	2021 Financiam. definido (c)			2021 Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)																		
FUNÇÕES GERAIS																																					
1. Proteção civil e luta contra incêndios																																					
1.	121	2020/5001/0/20	Protocolo Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	02	040701	O	100		EXE	01/2020	12/2022	5	36 750	36 750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73 500												
1.	121	2021/5001/0/21	Apoio financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02	080701	T	100		EXE	01/2021	12/2024	0	5 262	5 262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 262	26 312											
1.	121	2021/5002/0/21	Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - 02 Protocolos	02	040701	T	100		EXE	01/2021	12/2021	5	90 000	90 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90 000	90 000											
Totais do Programa 121:													132 012	132 012	0	42 012	5 262	5 262	5 262	5 262	5 262	5 262	5 262	5 262	5 262	5 262	0	189 812									
FUNÇÕES SOCIAIS																																					
2. Educação - Ensino não superior																																					
2.	211	2019/5001/0/19	Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02	040701	T	100		EXE	01/2019	12/2021	5	13 000	13 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13 000	78 000										
Totais do Programa 211:													13 000	13 000	0	13 000	13 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13 000	78 000			
2. Serviços auxiliares de ensino																																					
2.	212	2018/5002/0/18	Bolsas de Estudo (Regulamento)	02	040802	O	100		SCED	01/2018	12/2026	5	12 000	12 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 000	72 000										
2.	212	2018/5003	Ação Social Escolar																																		
2.	212	2018/5003 1/18	Manuais escolares	02	020120	O	100		SCED	01/2018	12/2026	5	3 250	3 250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 250	20 500										
2.	212	2018/5003 2/18	Serviço de alimentação	02	020105	O	100		SCED	01/2018	12/2026	5	25 000	25 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25 000	153 000										
2.	212	2019/5002/0/19	Transportes escolares	02	020210	O	100		SCED	01/2019	12/2026	5	37 000	37 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37 000	239 500										
Totais do Programa 212:													77 250	77 250	0	77 250	80 500	81 500	84 000	84 000	84 000	84 000	84 000	84 000	84 000	84 000	84 000	0	485 000								
2. Saúde																																					
2.	220	2015/5009/0/18	Apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Cooperação para reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução.	02	060701	O	100		EXE	01/2018	12/2021	5	6 960	6 960	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 960										
Totais do Programa 220:													6 960	6 960	0	6 960	6 960	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 960			
2. Ação social																																					
2.	232	2010/5021/0/10	Apoio à Construção do novo Lar da Fundação Vaq. V. do Peso (Assumar)	02	080701	O	100		EXE	01/2010	12/2022	5	44 243	44 243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44 243										
2.	232	2015/5002/0/17	Apoio à ampliação do Centro Social de Sto. António de Valamonte	02	080701	O	100		SCED	01/2017	12/2022	5	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 000										
2.	232	2018/5004/0/18	Cartão do Idoso	02	040802	O	100		SCED	01/2018	12/2026	5	10 000	10 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000										
2.	232	2018/5005	Apoio às instituições de solidariedade social do Concelho																																		
Totais do Programa 232:													64 243	64 243	0	64 243	64 243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64 243		
Totais do Programa 232:													64 243	64 243	0	64 243	64 243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64 243	
Totais do Programa 232:													64 243	64 243	0	64 243	64 243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64 243

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	Anos seguintes													
														Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.									
														(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)									
														2021														
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)													
FUNÇÕES SOCIAIS																												
Outras atividades cívicas e religiosas																												
2.	253	2015/5004/0/15	Apoio à recuperação da Igreja da Nossa Senhora da Conceição no Rossio de MFT.	02	080701	T	100	EXE	01/2015	12/2022	5			55 000						55 000								
2.	253	2016/5006/0/18	Reabilitação da Igreja da Ordem Terceira e Matriz e edifício envolvente (parceria c/a Paróquia)	02	080701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5			60 000						60 000								
2.	253	2018/5017/0/18	Outros apoios a organizações de caráter cívico e religioso do Concelho.	02	040701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000								
Totais do Programa 253:														1 000	1 000	61 000	1 000	1 000	1 000	121 000								
Totais do Objetivo 2.:														0	292 225	284 725	7 500	430 058	388 565	349 565	432 065	332 065	2 224 543					
FUNÇÕES ECONÓMICAS																												
Indústria e energia																												
3.	320	2015/5005/0/15	Plataforma de gestão energética do Alto ALENTEJO (Areeanatejo)	02	080701	T	100	EXE	01/2015	12/2020	0			500	500					500								
Totais do Programa 320:														500	500						500							
Turismo																												
3.	342	2016/5016	Proverer "INMOTION" II/ALENTEJO Feel Nature II	02	04050104	O	100	EXE	01/2016	12/2021	5			1 155	1 155					1 155								
3.	342	2016/5016/1/16	Participação corrente	02	08050104	O	100	EXE	01/2016	12/2021	5			1 069	1 069					1 069								
3.	342	2017/5002/0/17	Alentejo Feel Nature - Manutenção da rede de percursos	02	020203	O	100	SCED	01/2017	12/2021	5			2 263	2 263					2 263								
3.	342	2020/5002/0/20	Wi-Fi Turismo @Alto ALENTEJO (CIMAA)	02	08050104	O	100	EXE	01/2020	12/2021	0			2 610	2 610					2 610								
Totais do Programa 342:														7 087	7 087	7 087	0	0	0	7 087								
Totais do Objetivo 3.:														0	7 087	7 087	0	0	0	7 087								
OUTRAS FUNÇÕES																												
Transferências entre administrações																												
4.	420	2016/5005	Juntas de Freguesia:																									
4.	420	2016/5005/1/17	Acordos de execução.	02	04050102	O	100	EXE	01/2017	12/2026	5			500	500					500								
4.	420	2016/5005/2/17	Contratos interadministrativos.	02	04050102	O	100	EXE	01/2017	12/2026	5			500	500					500								
4.	420	2020/5003	Comunidade Intermunicipal do Alto ALENTEJO (CIMAA):																									
4.	420	2020/5003/1/20	Participações correntes.	02	04050104	O	100	EXE	01/2020	12/2023	5			30 000	30 000					65 000								
4.	420	2020/5003/2/20	Participações de capital.	02	08050104	O	100	EXE	01/2020	12/2023	5			5 000	5 000					30 000								

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2021		Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)
OUTRAS FUNÇÕES																					
4. 420 Transferências entre administrações																					
4.	420	2020/5003/3/20	02 08050104	0	100		EXE	05/2020	12/2021	0		18 750	18 750	0	0	0	0	0	0	0	37 500
Comparticipação das obras de restauro da Sede da CIMAA																					
4. 430 Diversas não especificadas																					
4.	430	2016/5004	02 04050104	0	100		EXE	01/2016	12/2021	5		3 179	3 179	0	0	0	0	0	0	0	3 179
CUA - Ciclo Urbano da Água																					
4.	430	2016/5004/1/16	02 04050104	0	100		EXE	01/2016	12/2021	5		4 500	4 500	0	0	0	0	0	0	0	4 500
Comparticipação corrente																					
4.	430	2016/5004/2/16	02 08050104	0	100		EXE	02/2017	12/2020	5		1 500	1 500	0	0	0	0	0	0	0	1 500
Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo (MACAA)																					
4.	430	2017/5003/0/17	02 08050104	0	100		EXE	02/2017	12/2020	5		9 179	9 179	0	0	0	0	0	0	0	9 179
Totais do Programa 420:																					
												54 750	54 750	0	33 750	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	133 500
Totais do Programa 430:																					
												9 179	9 179	0	33 750	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	142 679
Totais do Objetivo 4:																					
												0	63 929	63 929	0	33 750	15 000	10 000	10 000	10 000	142 679
												0	495 763	488 263	7 500	505 820	408 827	364 827	447 327	342 065	2 564 631
Total Geral:																					

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de Novembro de 2020

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Novembro de 2020

Alameda, 11 de Novembro de 2020
Emílio José de Matos

Valéria Montelo
Fazendeiro Gabriel Pimenta

Mapa dos Empréstimos

H
fi
pel
G
on
H
S.
H

Município de Montforte

ENDIVIDAMENTO
EMPRESTÍMOS DE ML PRAZOS

Ano: 2021

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (a)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
CGD n.º 9015003078891 - 785	30/04/2002	12/07/2002	20	18	1475	12/06/2002	I/H	162 333,78	162 333,78	4,250	0,409	9 527,03	36,08	9 563,11	0,00	0,00	16 861,55	7 154,52	
CGD n.º 9015004953591 - 2227	14/07/2006	24/07/2006	15	14	1427	09/11/2006	ISCF	565 290,00	368 176,80	2,873	-0,422	21 708,58	0,00	21 708,58	0,00	0,00	21 708,58	0,00	
CGD n.º 9015008359891	28/12/2015	03/08/2016	10	4	366	09/06/2016	ICFC/ISCF	407 500,00	272 863,20	2,471	0,874	17 505,99	910,53	18 416,52	0,00	0,00	101 492,27	83 986,28	
CGD n.º 0498001510991	28/09/2018	27/02/2019	15	1	3652	28/03/2019	ISCF	160 000,00	91 024,76	1,100	1,100	7 680,74	1 148,79	8 809,53	0,00	0,00	91 024,76	152 339,26	em utilização
CGD n.º 0498001536291	22/11/2019	27/05/2020	15	0	812	27/05/2020	ISFC	400 000,00	0,00	0,618	0,424	0,00	1 411,87	1 411,87	0,00	0,00	0,00	400 000,00	em utilização
Millennium - BCP n.º 254816101	15/12/2014	01/04/2015	10	5	386	15/05/2015	ISCF/ICFC	539 987,35	237 773,33	2,087	2,000	26 923,90	2 070,50	28 994,40	0,00	0,00	115 796,57	88 872,67	
CCAM n.º 56053197117	26/09/2011	04/11/2011	10	9	1667	07/05/2012	ICFC/ISCF	220 440,00	143 574,10	6,849	4,962	12 016,43	4 122,21	16 138,64	0,00	0,00	88 544,86	76 528,43	
BPI 3-5578235	28/12/2017	18/01/2018	15	2	210	16/02/2018	ICFC	700 000,00	451 126,13	1,200	1,200	29 482,92	4 462,06	33 944,98	0,00	0,00	419 016,36	389 533,44	
BEI ALT20-08-4943-3	18/09/2019	25/11/2019	15	1	3860	27/12/2019	ICFC	43 573,83	43 573,83	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 573,83	43 573,83	P. diferimento
BEI ALT20-08-2316-59	27/09/2019	19/12/2019	15	1	3738	19/12/2019	ICFC	43 121,72	43 121,72	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 121,72	43 121,72	P. diferimento
BEI ALT20-02-5673-73	18/09/2019	27/12/2019	15	1	4037	27/12/2019	ICFC	1 446 371,31	964 247,54	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964 247,54	1 446 371,31	em utilização
DGTF- PAEL	03/10/2012	16/11/2012	10	8	1677	25/03/2013	O	504 811,70	504 811,70	1,810	2,100	51 278,24	2 528,53	53 806,77	0,00	0,00	128 195,61	76 917,37	
Total.....								5 213 429,69	3 282 626,89			176 103,83	16 690,57	192 794,40	0,00	0,00	2 033 403,65	2 808 398,63	

(a) I/H - Investimento Habitação; SF - Saneamento Financeiro; ICFC - Investimento com Financiamento Comunitário; ISCF - Investimento Sem Co-financiamento Financeiro e O - Outros

Mapa das Entidades Participadas

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fi', 'or', and 'fi']



Mapa das participações da entidade

(ANEXO 1 - Resolução n.º 26/2013, de 14 de novembro do TdC)

Ano: 2021

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital		Obs.	
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ALVT	513606130	S.A.	36001	167 807 560,00	97 775,00	0,06%	97 775,00	97 775,00		
Valnor	505255090	S.A.	38212	10 000 000,00	63 569,60	0,64%	63 569,00	63 569,00		

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital		Obs.	
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CIMAA	509020690	CIM	84130	0,00	14 968,56	5,22%				
ANMP	501627413	AM	94110	0,00	4 359,24	0,28%				
Areanatejo	505839067	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 926,40	6,25%				
APDD	505234580	Associação sem fins lucrativos	94110	0,00	7 200,00	6,00%				
ADI-TC	503740500	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 000,00	2,63%				
RUTIS	509481990	Associação sem fins lucrativos		0,00	60,00					a)
Ass. Dadores de Sangue	502430940	Associação sem fins lucrativos		0,00	120,00					a)

a) Não foi disponibilizada informação

Notas:

O valor nominal subscrito indicado nas participações em entidades não societárias(B) corresponde ao valor da quotização anual do Município e a percentagem indicada corresponde ao peso da quotização do Município no total das quotizações devidas à respetiva entidade.

Regulamento de Execução Orçamental

H
fi.
D
res
en
A
B
S

REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2021

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, contem as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Monforte para o ano de 2021, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
- b) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- c) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”.

A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem por objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. estabelece regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano de 2021, que permitam alcançar uma gestão orçamental equilibrada, baseada no rigor e na sustentabilidade financeira do Município.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Cabe aos diversos serviços municipais adotar medidas rigorosas de otimização da utilização dos meios financeiros disponíveis, afetos às respetivas áreas de atividade, tendo em conta as medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. Devem ainda os serviços municipais tomar as necessárias diligências e terem sempre presente o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), garantindo o efetivo registo dos compromissos a assumir.
4. No início do ano económico, todos os cabimentos, compromissos e contas a pagar, assumidos no ano anterior, devem ser registados no orçamento do ano em curso.
5. Devem ainda ser reescaloados os compromissos plurianuais que careçam de ajustamentos.
6. As receitas provenientes de financiamentos externos, destinadas à compensação de determinadas despesas, com exclusão dos fundos comunitários, só poderão ser consideradas no orçamento, desde que tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ht', 'fi', 'CJ', 'RFB', 'M', and 'B. J.'.

H
fi
D
M
M
B
J

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1. No decurso da gestão orçamental, tendo sempre presente os critérios de economia, eficácia e eficiência, a Câmara Municipal poderá recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais, para reorientar as dotações disponíveis, objetivando uma melhor satisfação das necessidades coletivas.
2. Nas modificações a levar a cabo, as dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. Na 1.ª modificação do ano, caso sejam identificados pela Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira (UOFAF), através da Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças (SOCF), compromissos assumidos ou dívida a transitar do ano anterior que careçam de cobertura orçamental, devidamente quantificados em listagem própria, e depois de aprovadas as dotações que servirão de contrapartida orçamental pelo responsável do Pelouro das finanças (Presidente da Câmara), proceder-se-á à necessária correção, através de anulações nas dotações disponíveis do orçamento aprovado.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a caixa postal do Município, por via eletrónica (fatura eletrónica) ou entregues na Subunidade Orgânica com funções de atendimento geral e registo de correspondência (SOATLEGAC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a referida Subunidade Orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor não exceda o montante de 10.000€ por mês, devem ser enviados à SOCF até ao 5.º dia útil após a realização da despesa (LCPA).
3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. A Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFUOSU), através do Armazém Municipal e a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Economato (SOAE), através do Armazém de Economato são responsáveis pelo armazenamento de bens e devem acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades

desenvolvidas pelos serviços. Sempre que possível, deve-se privilegiar a aquisição de bens por fornecimento contínuo, de forma a garantir um período de armazenagem mínimo, que não exceda os 30 dias.

3. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente, os bens afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo, na data da ocorrência.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

1. A execução orçamental do ano de 2021 deverá estar refletida na contabilidade de gestão, prevista na NCP 27, por centros de responsabilidade, de forma a permitir o apuramento de custos diretos e indiretos e a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização do número anterior, cada Unidade Orgânica deverá cumprir e fazer cumprir as diretrizes internas sobre o registo das operações, nomeadamente, o preenchimento da folha de serviço pelos funcionários, quando aplicável.

Artigo 8.º

Relações com outras entidades

A subscrição, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

Artigo 9.º

Candidaturas a fundos comunitários

1. O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD), na direta dependência do Presidente da Câmara, é o serviço municipal responsável pela gestão das candidaturas aos programas de fundos comunitários. Para que a execução orçamental corresponda ao planeamento previsto dos Documentos Previsionais, é essencial que este serviço:
 - a) Assegure a apresentação atempada e devidamente documentada, de todas as candidaturas aos programas de apoio;
 - b) Estreite os prazos de apresentação dos pedidos de pagamento e controle o enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário e da entidade gestora dos fundos, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. As Unidades Orgânicas, através dos serviços competentes e responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e facultar ao GAD toda a documentação exigida.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 10.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental

adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, as taxas e tarifas municipais, que não sejam objeto de qualquer outra atualização especificada, serão atualizadas de acordo com a taxa de inflação prevista na Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2021.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à UOFAF, a fim de enquadrar e submeter à aprovação do órgão competente (Câmara Municipal).

Artigo 11.º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação carece autorização do responsável pelo Pelouro das Finanças (Presidente da Câmara), mediante pedido fundamentado, por escrito, do responsável pelo serviço. A revisão ou anulação dos documentos de liquidação deve ser processado pela SOCF.
2. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de "Estorno" a realizar pelo serviço responsável no próprio dia, ou através de solicitação à SOCF, no prazo de cinco dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.

Artigo 12.º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete à UOFAF/SOCF, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam e depois de devidamente autorizada pela entidade com competência para autorizar a respetiva despesa.

Artigo 13.º

Regularização de dívidas de terceiros

1. As dívidas de terceiros, com exclusão das dívidas de entidades empresariais, fundadas em faturas vencidas ou resultantes de transferências de créditos entre administrações, poderão ser regularizadas através de Acordos de Pagamento em prestações mensais, iguais e sucessivas, a requerimento dos interessados.
2. O valor mínimo a considerar para cada prestação não poderá ser inferior as 50,00€, com exceção da última prestação e número total de prestações a incluir no Acordo deverá ser determinado pelos Serviços competentes do Município, com base na avaliação da situação financeira do devedor.
3. Sobre o montante em dívida são devidos juros de mora à taxa legal em vigor, calculados à data da celebração do Acordo e acrescidos ao valor da prestação, salvo se outra penalização não tiver já sido aplicada.
4. As propostas de Acordo de Pagamento são formalizadas por escrito acompanhadas de informação fundamentada

H
F
G
H
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

sobre o previsto no número 2 e devem ser autorizados pelo Órgão Executivo.

5. Depois de autorizados, os planos de pagamentos em prestações são objeto de registo pela SOCF e comunicados ao Serviço de Tesouraria, que procede ao controlo mensal.
6. A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes e a execução judicial da dívida.
7. Dos Acordos celebrados deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal no âmbito da informação a prestar pelo Presidente da Câmara, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras gerais para a realização da despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico que vigorar, bem como, na LCPA e nas normas legais reguladoras, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso se aplique.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 15.º

Fundos de Maneio (Fundo Fixo)

1. É vedada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
2. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município.
4. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneio.



5. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneiio, deverão ser remetidos à SOCF até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeitam.
6. A reposição periódica do fundo de maneiio não pode ser superior ao fundo de maneiio atribuído.
7. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5º dia útil, incluindo o pagamento pelo Serviço de Tesouraria.
8. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, o Serviço de Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneiio, em numerário ou por transferência bancária.
9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneiio.

Artigo 16.º

Contratação de Bens e Serviços

1. As peças técnicas e jurídicas dos procedimentos conducentes à contratação e locação de bens e serviços, são, por regra, elaboradas pela SOAE, que, depois de verificada a respetiva conformação com dos preceitos legais em vigor relativos à respetiva autorização pelo responsável da UOFAF, promove o lançamento e instrução do procedimento até à elaboração do relatório final.
2. Para elaboração das peças mencionadas no número anterior, os serviços municipais competentes devem fornecer as especificações técnicas respetivas.

Artigo 17º

Publicitação de contratos

1. A responsabilidade da publicitação obrigatória dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto pela entidade adjudicante no portal oficial da Internet – www.base.gov.pt, cabe à SOAE e aos serviços administrativos da UOFUOSU.
2. Sem que se dê por cumprida a publicitação prevista na alínea anterior, o contrato não pode produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros.

Artigo 18.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, pela UOFAF.
3. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela SOCF.

Artigo 19.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela SORH, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SOCF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SOCF até 3 dias úteis antes da data prevista para o seu pagamento.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 20.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é dada autorização prévia genérica ao órgão com competência para autorizar a despesa, para assumir despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;

H
fi
m
S
rel
S.
H

- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das associações/entidades, que o município integre.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção II

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Equipamento e soluções informáticas

1. A aquisição ou locação de *software* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, carecem de informação técnica, prévia à decisão de contratar, a prestar pelos Serviços de Informática.
2. Os procedimentos de contratação que venham a ser autorizados são centralizados no SOAE, com a colaboração dos Serviços de Informática na elaboração e apreciação dos documentos técnicos que servem de apoio ao procedimento.

Artigo 23.º

Contratação de seguros

1. Cabe à Subunidade Orgânica de Património (SOP) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela Subunidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A SOP deve, previamente, fundamentar a respetiva contratação com informação financeira a solicitar à SOCF.
4. Para efeitos de racionalização dos custos do Município, compete à SOP manter atualizados os dados das apólices que servem de base ao cálculo dos prémios a pagar.

Artigo 24.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Para as deslocações que contemplem estadia, esta deve ser requisitada com uma antecedência mínima que permita desenvolver o processo de contratação.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa do direito aos abonos recebidos, no prazo de 10 dias, contados a partir da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, a justificação não tiver sido apresentada, haverá lugar à reposição dos respetivos abonos pela SHRH, de acordo com a legislação em vigor.

H
ji
or
S
R
J
J

Artigo 25.º

Apoios a entidades terceiras

1. Não podem beneficiar de apoios sociais previstos em regulamento Municipal, os candidatos que não possam a sua situação financeira, face a valores em dívida, regularizada perante o Município.
2. Os Serviços Municipais responsáveis por submeter à aprovação do órgão executivo propostas para celebração de protocolos, parcerias ou simplesmente a atribuição de apoios financeiros a quaisquer entidades devem complementar o processo de decisão com informação financeira a solicitar previamente à UOFAF, nomeadamente, através da inclusão de declaração relativa ao previsto no ponto anterior.
3. Competirá à SOCF proceder aos registos contabilísticos adequados e à emissão dos documentos decorrentes.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença, apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.
2. São inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Mapas de Pessoal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' at the top, followed by 'f m', 'C', 'R', and 'B.' with a signature below it.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Foi" and various initials.

A - Mapa de Pessoal artigo 29.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2021

A .1- COMISSÃO DE SERVIÇO

A .1.1 - Pessoal Dirigente

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Pessoal em Comissão de Serviço	Lugares Vagos
Dirigente	Dirigente	Chefe de Divisão Municipal		2	0
Dirigente	Dirigente	Intermédio de 3.º. Grau		1	0
Coord. Mun. Prot. Civil		Coord. Mun. Prot. Civil		1	0
TOTAL				4	0

A .2 - CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

A .2.1. - Técnico Superior

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0
Arquitectura	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1	0
História	Técnico Superior	Técnico Superior	História	3 l)	0
Jurídica	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	1	0
Marketing	Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing	1	0
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	2	0
Sociologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	1	0
Arqueologia	Técnico Superior	Técnico Superior	História/Arqueologia	3	0
Médico Veterinário	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão/Ramo Contab.	1	1 e)
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	1	2 b)
Relações Internacionais	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais	2	0
Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	1 h)
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	1 a)
Engenharia	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1 f)
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	1 g)
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	3	0
Conservação e Restauro	Técnico Superior	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1	0
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0
TOTAL				30	7

A .2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		6	1
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	2	0
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		22	10 c)
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0
TOTAL				36	11

Handwritten signatures and initials:
 or H
 J. J.
 H.

A .2.3. - Assistente Operacional

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Geral	Assistente Operacional	Encarregado		0	1 j)
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Desporto	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	1 d)
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1j)
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1j)
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 J)
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Ação Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		47	6 j)
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	1 i)
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Armazem	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	0
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		11	0
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
TOTAL				101	12

A .2.4. - Carreiras Especiais

A .2.4.1 - Informática

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Informática		2	0
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Inf. Adjunto		1l)	0
TOTAL				3	0

PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

A .2.5 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto

A .2.5.1 - Contratos Individuais de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CITREAMA	Lugares Vagos CITREAMA
Antropologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia	1	0
Jornalismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	1	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
TOTAL				4	0

- a) Eleito Local - Presidente da Câmara;
- b) Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;
- c) Oito lugares vagos a mater, dois lugares referentes á carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária da Vereação;
- d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

- e) Nomeado em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Administrativa e Financeira;
- f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 3º. Grau da U.O.F. Sociocultural, Educação e Desporto.;
- h) Nomeado Comandante Operacional de Proteção Civil;
- i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
- j) Lugares vagos a manter;
- l) 1 lugar provido em Mobilidade na Categoria;

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large 'H' at the top, followed by 'f...', 'f...', 'S', 'an', and a large signature 'J' with 'B' and 'JH' below it.